



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná,
APROVA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2027, compreendendo;

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII. As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º. O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- Pessoal e encargos sociais;
- 2- Juros e encargos de dívida;
- 3- Outras despesas correntes;
- 4- Investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

5- Inversões financeiras; e

6- Amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

- 01 - Recursos próprios da Administração Direta;
- 02 - Transferências correntes da União;
- 03 - Transferências correntes do Estado;
- 04 - Operações de crédito;
- 05 - Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;
- 06 - Transferências de capital da União;
- 07 - Transferências de capital do Estado.

Art. 6º. As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º. O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

-
- II. Quadros orçamentário consolidado;
 - III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
 - IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;
- VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;
- VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2027, os estimados para 2026 e os observados em 2025, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º. O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II. Os resultados correntes do orçamento;

III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

VI. A memória de cálculo das estimativas:

a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2024 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2026 e a estimada para 2027, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

§ 4º. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2027, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º. As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

§ 2º. Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

Art. 14. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser:

I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II. Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e

III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;

II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2026, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

§ 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.

Art. 18. Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º. Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 contemplará:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez) por cento da despesa fixada;

II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada para 2027, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

- V. Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;
- VI. Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;
- VII. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

- VIII. Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III. Contrapartida das Operações de Crédito.

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 22. O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Do orçamento da prefeitura;
- II. Das demais receitas diretamente arrecadada pelo órgão; e
- III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de março de 2026, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 24. No exercício de 2027, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2026 dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- III. For observado o limite previsto em Lei.

Art. 25. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamento, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 26. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 28. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2027 e subseqüentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 29. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2027, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 30. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, serão fixados separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos/atividades” e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 33. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Art. 35. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º. Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

§ 4º. O valor a ser repassado ao poder legislativo, não poderá ultrapassar os valores, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício de 2025.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2027 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. Pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;

III. Pagamento do serviço da dívida.

Art. 38. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 39. – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 41. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 43. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Abril de 2026.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos, através da presente Mensagem, encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa, para apreciação e deliberação, o **Projeto de Lei nº 014/2026**, em anexo, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, devidamente adequado aos novos preceitos fixados pela Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Constituição Federal de 1988, é peça fundamental na Administração Pública. As peças: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Anual constituem o tripé que deve estabelecer a devida e necessária sustentação à execução de governo, de forma planejada e equilibrada.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que entrou em vigor a partir de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ganhou uma importância ainda maior, no contexto da Administração Pública, que certamente se reverterá em melhoria na qualidade de vida da população, em função de que a Administração Pública terá que ser tratada com maior profissionalismo, decorrente das metas, limites e parâmetros que passaram a ser exigidos com a nova legislação federal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece a política, as normas e as metas que serão perseguidas no transcorrer do exercício financeiro subsequente, de modo que a sua elaboração deve ser a mais séria e racional possível, a fim de que a alocação de recursos no orçamento anual não fique prejudicada.

Tendo em vista a grande e fundamental importância que ocupa na Administração Pública, que certamente agora é ainda maior a sua elaboração deve envolver uma ampla discussão com a sociedade, a fim de que os anseios mais prementes da população sejam priorizados de forma justa, ponderada e absolutamente compatível com a capacidade financeira do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 76.247.337/0001-60

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Em vista disso, esperamos contar com a sua aprovação nessa Egrégia Câmara Municipal, através do Projeto em pauta, na convicção de que essa peça tão importante e imprescindível para o sucesso da Administração Pública continuará sendo o instrumento básico para a conquista de melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, que todos desejamos.

Icaraíma- Pr. 15 de abril de 2026.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes	71.228.344,40	81.698.671,76	100.860.257,71	95.963.431,36	96.370.494,43	99.064.114,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.397.232,58	8.246.492,13	16.223.810,00	14.709.142,40	14.020.589,34	14.788.453,75
Contribuições	9.295.132,96	10.532.639,81	9.225.251,12	9.498.626,08	9.470.546,58	9.364.603,14
Receita Patrimonial	1.532.816,48	3.015.269,27	2.013.071,56	2.647.057,33	2.301.229,54	2.304.787,29
Receita Agropecuária	4.904,12	2.813,90	180.000,00	182.400,00	184.771,20	187.232,52
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	77.486,61	170.676,39	1.090.000,00	585.600,00	454.313,60	481.697,55
Transferências Correntes	51.276.112,25	56.804.806,15	66.280.576,81	62.515.901,70	64.854.430,67	66.396.229,01
Demais Receitas Correntes	2.644.659,40	2.925.974,11	5.847.548,22	5.824.703,85	5.084.613,50	5.541.110,88
Receitas de Capital	9.386.229,39	15.627.772,69	25.263.075,04	21.787.029,24	21.692,80	22.308,11
Operações de Crédito	342.309,40	1.295.685,40	1.166.714,60	1.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	352.420,74	611.802,08	12.500,00	12.780,00	13.056,64	13.343,79
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.691.499,25	13.720.285,21	24.083.860,44	21.773.249,24	8.636,16	8.964,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-7.639.611,38	-7.968.382,87	-10.969.290,00	-10.158.605,60	-10.533.837,41	-10.945.328,63
Renúncia	-459.988,95	-429.649,51	-664.100,00	-690.664,00	-716.909,23	-744.151,78
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-124.974,32	-125.265,13	-121.590,00	-124.997,60	-129.747,51	-134.677,90
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.831.535,42	-7.400.523,10	-10.150.000,00	-9.308.000,00	-9.661.704,00	-10.028.848,75
Outras Deduções	-223.112,69	-12.945,13	-33.600,00	-34.944,00	-25.476,67	-37.650,20
TOTAL	72.974.962,41	89.358.061,58	115.154.042,75	107.591.855,00	85.858.349,82	88.141.093,62

Comentários



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	71.228.344,40	
2025	81.698.671,76	114,70
2026	100.860.257,71	123,45
2027	95.963.431,36	95,14
2028	96.370.494,43	100,42
2029	99.064.114,14	102,80

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	6.397.232,58	
2025	8.246.492,13	128,91
2026	16.223.810,00	196,74
2027	14.709.142,40	90,66
2028	14.020.589,34	95,32
2029	14.788.453,75	105,48

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	9.295.132,96	
2025	10.532.639,81	113,31
2026	9.225.251,12	87,59
2027	9.498.626,08	102,96
2028	9.470.546,58	99,70
2029	9.364.603,14	98,88

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.532.816,48	
2025	3.015.269,27	196,71
2026	2.013.071,56	66,76
2027	2.647.057,33	131,49
2028	2.301.229,54	86,94
2029	2.304.787,29	100,15

Nota:



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.518.315,44	
2025	3.000.768,23	197,64
2026	1.958.071,56	65,25
2027	2.582.998,46	131,92
2028	2.224.448,74	86,12
2029	2.226.365,61	100,09

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	14.501,04	
2025	14.501,04	100,00
2026	55.000,00	379,28
2027	64.058,87	116,47
2028	76.780,80	119,86
2029	78.421,68	102,14

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	4.904,12	
2025	2.813,90	57,38
2026	180.000,00	6.396,82
2027	182.400,00	101,33
2028	184.771,20	101,30
2029	187.232,52	101,33

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	77.486,61	
2025	170.676,39	220,27
2026	1.090.000,00	638,64
2027	585.600,00	53,72
2028	454.313,60	77,58
2029	481.697,55	106,03

Nota:



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	51.276.112,25	
2025	56.804.806,15	110,78
2026	66.280.576,81	116,68
2027	62.515.901,70	94,32
2028	64.854.430,67	103,74
2029	66.396.229,01	102,38

Nota:

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	2.644.659,40	
2025	2.925.974,11	110,64
2026	5.847.548,22	199,85
2027	5.824.703,85	99,61
2028	5.084.613,50	87,29
2029	5.541.110,88	108,98

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	2.644.659,40	
2025	2.925.974,11	110,64
2026	5.847.548,22	199,85
2027	5.824.703,85	99,61
2028	5.084.613,50	87,29
2029	5.541.110,88	108,98

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	9.386.229,39	
2025	15.627.772,69	166,50
2026	25.263.075,04	161,65
2027	21.787.029,24	86,24
2028	21.692,80	0,10
2029	22.308,11	102,84

Nota:



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	342.309,40	
2025	1.295.685,40	378,51
2026	1.166.714,60	90,05
2027	1.000,00	0,09
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	352.420,74	
2025	611.802,08	173,60
2026	12.500,00	2,04
2027	12.780,00	102,24
2028	13.056,64	102,16
2029	13.343,79	102,20

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	8.691.499,25	
2025	13.720.285,21	157,86
2026	24.083.860,44	175,53
2027	21.773.249,24	90,41
2028	8.636,16	0,04
2029	8.964,32	103,80

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-7.639.611,38	
2025	-7.968.382,87	0,00
2026	-10.969.290,00	0,00
2027	-10.158.605,60	0,00
2028	-10.533.837,41	0,00
2029	-10.945.328,63	0,00

Nota:



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-459.988,95	
2025	-429.649,51	0,00
2026	-664.100,00	0,00
2027	-690.664,00	0,00
2028	-716.909,23	0,00
2029	-744.151,78	0,00

Nota:

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-124.974,32	
2025	-125.265,13	0,00
2026	-121.590,00	0,00
2027	-124.997,60	0,00
2028	-129.747,51	0,00
2029	-134.677,90	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-6.831.535,42	
2025	-7.400.523,10	0,00
2026	-10.150.000,00	0,00
2027	-9.308.000,00	0,00
2028	-9.661.704,00	0,00
2029	-10.028.848,75	0,00

Nota:

Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	-223.112,69	
2025	-12.945,13	0,00
2026	-33.600,00	0,00
2027	-34.944,00	0,00
2028	-25.476,67	0,00
2029	-37.650,20	0,00

Nota:

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025		2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	59.047.654,64	61.339.103,44	83.562.419,04	78.740.298,99	79.624.793,47	81.815.790,66
Pessoal e Encargos Sociais	34.533.935,94	38.492.023,31	45.008.458,59	47.350.058,74	47.699.148,15	48.874.894,20
Juros e Encargos da Dívida	974.043,71	1.184.701,24	1.315.300,00	1.515.912,00	1.419.892,66	1.473.848,58
Outras Despesas Correntes	23.539.674,99	21.662.378,89	37.238.660,45	29.874.328,25	30.505.752,66	31.467.047,88
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.674.448,26	24.416.328,16	31.503.978,01	27.546.976,39	4.997.481,75	5.047.016,62
Investimentos	10.740.884,98	21.907.050,40	28.668.978,01	24.536.576,39	2.161.686,55	2.210.811,20
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.933.563,28	2.509.277,76	2.835.000,00	3.010.400,00	2.835.795,20	2.836.205,42
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	87.645,70	1.304.579,62	1.236.074,60	1.278.286,34
TOTAL(IV=(I+II+III))	71.722.102,90	85.755.431,60	115.154.042,75	107.591.855,00	85.858.349,82	88.141.093,62

ICARAIMA 15 de abril de 2026

Comentários

-



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	59.047.654,64	
2025	61.339.103,44	103,88
2026	83.562.419,04	136,23
2027	78.740.298,99	94,23
2028	79.624.793,47	101,12
2029	81.815.790,66	102,75

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	34.533.935,94	
2025	38.492.023,31	111,46
2026	45.008.458,59	116,93
2027	47.350.058,74	105,20
2028	47.699.148,15	100,74
2029	48.874.894,20	102,46

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	974.043,71	
2025	1.184.701,24	121,63
2026	1.315.300,00	111,02
2027	1.515.912,00	115,25
2028	1.419.892,66	93,67
2029	1.473.848,58	103,80

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	23.539.674,99	
2025	21.662.378,89	92,02
2026	37.238.660,45	171,90
2027	29.874.328,25	80,22
2028	30.505.752,66	102,11
2029	31.467.047,88	103,15

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	12.674.448,26	
2025	24.416.328,16	192,64
2026	31.503.978,01	129,03
2027	27.546.976,39	87,44
2028	4.997.481,75	18,14
2029	5.047.016,62	100,99

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	10.740.884,98	
2025	21.907.050,40	203,96
2026	28.668.978,01	130,87
2027	24.536.576,39	85,59
2028	2.161.686,55	8,81
2029	2.210.811,20	102,27

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
2029	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	1.933.563,28	
2025	2.509.277,76	129,77
2026	2.835.000,00	112,98
2027	3.010.400,00	106,19
2028	2.835.795,20	94,20
2029	2.836.205,42	100,01

Nota:



MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2024	0,00	
2025	0,00	0,00
2026	87.645,70	0,00
2027	1.304.579,62	1.488,47
2028	1.236.074,60	94,75
2029	1.278.286,34	103,41

Nota:

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	71.223.440,28	81.695.857,86	100.680.257,71	95.781.031,36	96.185.723,23	98.876.881,62
Receita Tributária	6.397.232,58	8.246.492,13	16.223.810,00	14.709.142,40	14.020.589,34	14.788.453,75
Receita de Contribuições	9.295.132,96	10.532.639,81	9.225.251,12	9.498.626,08	9.470.546,58	9.364.603,14
Receita Patrimonial	1.532.816,48	3.015.269,27	2.013.071,56	2.647.057,33	2.301.229,54	2.304.787,29
Aplicações Financeiras (II)	1.518.315,44	3.000.768,23	1.958.071,56	2.582.998,46	2.224.448,74	2.226.365,61
Outras Receitas Patrimoniais	14.501,04	14.501,04	55.000,00	64.058,87	76.780,80	78.421,68
Receita de Serviços	77.486,61	170.676,39	1.090.000,00	585.600,00	454.313,60	481.697,55
Transferências Correntes	51.276.112,25	56.804.806,15	66.280.576,81	62.515.901,70	64.854.430,67	66.396.229,01
Demais Receitas Correntes	2.644.659,40	2.925.974,11	5.847.548,22	5.824.703,85	5.084.613,50	5.541.110,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.644.659,40	2.925.974,11	5.847.548,22	5.824.703,85	5.084.613,50	5.541.110,88
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	69.705.124,84	78.695.089,63	98.722.186,15	93.198.032,90	93.961.274,49	96.650.516,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.386.229,39	15.627.772,69	25.263.075,04	21.787.029,24	21.692,80	22.308,11
Operações de Crédito (VI)	342.309,40	1.295.685,40	1.166.714,60	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	352.420,74	611.802,08	12.500,00	12.780,00	13.056,64	13.343,79
Transferências de Capital	8.691.499,25	13.720.285,21	24.083.860,44	21.773.249,24	8.636,16	8.964,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	8.691.499,25	13.720.285,21	24.083.860,44	21.773.249,24	8.636,16	8.964,32
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-7.639.611,38	-7.968.382,87	-10.969.290,00	-10.158.605,60	-10.533.837,41	-10.945.328,63
Renúncia	-459.988,95	-429.649,51	-664.100,00	-690.664,00	-716.909,23	-744.151,78
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-124.974,32	-125.265,13	-121.590,00	-124.997,60	-129.747,51	-134.677,90
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.831.535,42	-7.400.523,10	-10.150.000,00	-9.308.000,00	-9.661.704,00	-10.028.848,75
Outras Deduções	-223.112,69	-12.945,13	-33.600,00	-34.944,00	-25.476,67	-37.650,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	70.757.012,71	84.446.991,97	111.836.756,59	104.812.676,54	83.436.073,24	85.714.151,70
DESPESAS CORRENTES (XII)	59.047.654,64	61.339.103,44	83.562.419,04	78.740.298,99	79.624.793,47	81.815.790,66
Pessoal e Encargos Sociais	34.533.935,94	38.492.023,31	45.008.458,59	47.350.058,74	47.699.148,15	48.874.894,20
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	974.043,71	1.184.701,24	1.315.300,00	1.515.912,00	1.419.892,66	1.473.848,58
Outras Despesas Correntes	23.539.674,99	21.662.378,89	37.238.660,45	29.874.328,25	30.505.752,66	31.467.047,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	58.073.610,93	60.154.402,20	82.247.119,04	77.224.386,99	78.204.900,81	80.341.942,08
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.674.448,26	24.416.328,16	31.503.978,01	27.546.976,39	4.997.481,75	5.047.016,62
Investimentos	10.740.884,98	21.907.050,40	28.668.978,01	24.536.576,39	2.161.686,55	2.210.811,20
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.933.563,28	2.509.277,76	2.835.000,00	3.010.400,00	2.835.795,20	2.836.205,42
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	10.740.884,98	21.907.050,40	28.668.978,01	24.536.576,39	2.161.686,55	2.210.811,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	87.645,70	1.304.579,62	1.236.074,60	1.278.286,34
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	68.814.495,91	82.061.452,60	111.003.742,75	103.065.543,00	81.602.661,96	83.831.039,62
DESPESA TOTAL	71.722.102,90	85.755.431,60	115.154.042,75	107.591.855,00	85.858.349,82	88.141.093,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.942.516,80	2.385.539,37	833.013,84	1.747.133,54	1.833.411,28	1.883.112,08
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.486.788,53	4.201.606,36	1.475.785,40	2.814.220,00	2.637.967,36	2.635.629,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 08m.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	b	c	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.209.147,35	5.822.206,85	5.057.525,71	5.259.826,74	5.470.219,81	5.689.028,60
DEDUÇÕES (II)	5.737.073,30	10.306.712,40	4.276.757,29	4.447.827,58	4.625.740,68	4.810.770,31
Ativo Disponível	6.631.395,76	10.784.625,13	4.906.214,56	5.102.463,14	5.306.561,67	5.518.824,13
Haveres Financeiros	206.003,46	215.308,02	63.763,48	66.314,02	68.966,58	71.725,24
(-) Restos a Pagar Processados	1.100.325,92	693.220,75	693.220,75	720.949,58	749.787,56	779.779,07
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.527.925,95	-4.484.505,55	780.768,42	811.999,16	844.479,12	878.258,29

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	110.628,84	-2.956.579,60	5.265.273,97	31.230,74	32.479,97	33.779,16

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023 (-R\$ 1,638,554.79)

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.272.048,43	4.209.147,35	5.822.206,85	5.057.525,71	5.259.826,74	5.470.219,81	5.689.028,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.272.048,43	4.209.147,35	5.822.206,85	5.057.525,71	5.259.826,74	5.470.219,81	5.689.028,60
DEDUÇÕES (II)	6.910.603,22	5.737.073,30	10.306.712,40	4.276.757,29	4.447.827,58	4.625.740,68	4.810.770,31
Ativo Disponível	7.736.585,81	6.631.395,76	10.784.625,13	4.906.214,56	5.102.463,14	5.306.561,67	5.518.824,13
Haveres Financeiros	201.048,32	206.003,46	215.308,02	63.763,48	66.314,02	68.966,58	71.725,24
(-) Restos a Pagar Processados	1.027.030,91	1.100.325,92	693.220,75	693.220,75	720.949,58	749.787,56	779.779,07
DCL (III) = (I - II)	-1.638.554,79	-1.527.925,95	-4.484.505,55	780.768,42	811.999,16	844.479,12	878.258,29

ICARAIMA 15 de abril de 2026

Comentários

-



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO
E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	71.223.440,28	81.695.857,86	100.680.257,71	95.781.031,36	96.185.723,23	98.876.881,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.397.232,58	8.246.492,13	16.223.810,00	14.709.142,40	14.020.589,34	14.788.453,75
Receita de Contribuições	9.295.132,96	10.532.639,81	9.225.251,12	9.498.626,08	9.470.546,58	9.364.603,14
Receita Patrimonial	1.532.816,48	3.015.269,27	2.013.071,56	2.647.057,33	2.301.229,54	2.304.787,29
Aplicações Financeiras (II)	1.518.315,44	3.000.768,23	1.958.071,56	2.582.998,46	2.224.448,74	2.226.365,61
Outras Receitas Patrimoniais	14.501,04	14.501,04	55.000,00	64.058,87	76.780,80	78.421,68
Receita de Serviços	77.486,61	170.676,39	1.090.000,00	585.600,00	454.313,60	481.697,55
Transferências Correntes	51.276.112,25	56.804.806,15	66.280.576,81	62.515.901,70	64.854.430,67	66.396.229,01
Demais Receitas Correntes	2.644.659,40	2.925.974,11	5.847.548,22	5.824.703,85	5.084.613,50	5.541.110,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.644.659,40	2.925.974,11	5.847.548,22	5.824.703,85	5.084.613,50	5.541.110,88
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	69.705.124,84	78.695.089,63	98.722.186,15	93.198.032,90	93.961.274,49	96.650.516,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.386.229,39	15.627.772,69	25.263.075,04	21.787.029,24	21.692,80	22.308,11
Operações de Crédito (VI)	342.309,40	1.295.685,40	1.166.714,60	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	12.500,00	12.780,00	13.056,64	13.343,79
Alienação de Ativos (VIII)	352.420,74	611.802,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.691.499,25	13.720.285,21	24.083.860,44	21.773.249,24	8.636,16	8.964,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	8.691.499,25	13.720.285,21	24.083.860,44	21.773.249,24	8.636,16	8.964,32
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-7.639.611,38	-7.968.382,87	-10.969.290,00	-10.158.605,60	-10.533.837,41	-10.945.328,63
Renúncia	-459.988,95	-429.649,51	-664.100,00	-690.664,00	-716.909,23	-744.151,78
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-124.974,32	-125.265,13	-121.590,00	-124.997,60	-129.747,51	-134.677,90
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-6.831.535,42	-7.400.523,10	-10.150.000,00	-9.308.000,00	-9.661.704,00	-10.028.848,75
Outras Deduções	-223.112,69	-12.945,13	-33.600,00	-34.944,00	-25.476,67	-37.650,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X)	70.757.012,71	84.446.991,97	111.836.756,59	104.812.676,54	83.436.073,24	85.714.151,70
RECEITA TOTAL (I + V)	72.970.058,29	89.355.247,68	114.974.042,75	107.409.455,00	85.673.578,62	87.953.861,10
DESPESAS CORRENTES (XII)	59.047.654,64	61.339.103,44	83.562.419,04	78.740.298,99	79.624.793,47	81.815.790,66
Pessoal e Encargos Sociais	34.533.935,94	38.492.023,31	45.008.458,59	47.350.058,74	47.699.148,15	48.874.894,20
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	974.043,71	1.184.701,24	1.315.300,00	1.515.912,00	1.419.892,66	1.473.848,58
Outras Despesas Correntes	23.539.674,99	21.662.378,89	37.238.660,45	29.874.328,25	30.505.752,66	31.467.047,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	58.073.610,93	60.154.402,20	82.247.119,04	77.224.386,99	78.204.900,81	80.341.942,08
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	12.674.448,26	24.416.328,16	31.503.978,01	27.546.976,39	4.997.481,75	5.047.016,62
Investimentos	10.740.884,98	21.907.050,40	28.668.978,01	24.536.576,39	2.161.686,55	2.210.811,20
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.933.563,28	2.509.277,76	2.835.000,00	3.010.400,00	2.835.795,20	2.836.205,42
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	10.740.884,98	21.907.050,40	28.668.978,01	24.536.576,39	2.161.686,55	2.210.811,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	87.645,70	1.304.579,62	1.236.074,60	1.278.286,34
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	68.814.495,91	82.061.452,60	111.003.742,75	103.065.543,00	81.602.661,96	83.831.039,62
DESPESA TOTAL	71.722.102,90	85.755.431,60	115.154.042,75	107.591.855,00	85.858.349,82	88.141.093,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	1.942.516,80	2.385.539,37	833.013,84	1.747.133,54	1.833.411,28	1.883.112,08
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	2.486.788,53	4.201.606,36	1.475.785,40	2.814.220,00	2.637.967,36	2.635.629,11



MUNICÍPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

E NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2027

R\$

Consolidado

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.209.147,35	5.822.206,85	5.057.525,71	5.259.826,74	5.470.219,81	5.689.028,60
DEDUÇÕES (II)	5.737.073,30	10.306.712,40	4.276.757,29	4.447.827,58	4.625.740,68	4.810.770,31
Ativo Disponível	6.631.395,76	10.784.625,13	4.906.214,56	5.102.463,14	5.306.561,67	5.518.824,13
Haveres Financeiros	206.003,46	215.308,02	63.763,48	66.314,02	68.966,58	71.725,24
(-) Restos a Pagar Processados	1.100.325,92	693.220,75	693.220,75	720.949,58	749.787,56	779.779,07
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.527.925,95	-4.484.505,55	780.768,42	811.999,16	844.479,12	878.258,29
RESULTADO NOMINAL	110.628,84	-2.956.579,60	5.265.273,97	31.230,74	32.479,97	33.779,16

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2023

(-R\$ 1,638,554.79)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 11m.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Consolidado

15/04/2026
Pág. 1 / 2

Município: ICARAIMA

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.122.366,20	89.540.736,73	0,010	25,013,64	72.050.244,94	66.744.089,80	0,010	849,799,72	74.428.373,74	66.614.493,64	0,010	36,998,92
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	92.198.367,74	88.652.276,67	0,010	19,155,16	71.445.076,20	66.183.488,84	0,010	649,479,05	73.882.820,77	66.126.215,67	0,010	56,412,04
Receitas Primárias Correntes	70.412.338,50	67.704.171,63	0,010	07,626,12	71.423.383,40	66.163.393,61	0,010	642,298,38	73.860.512,66	66.106.249,58	0,010	49,027,69
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	15.908.376,80	15.296.516,15	0,000	65,930,75	15.276.189,85	14.151.171,70	0,000	056,666,62	16.080.561,67	14.392.340,17	0,000	22,926,74
Transferências Correntes	53.207.901,70	51.161.443,94	0,010	12,678,48	55.192.726,67	51.128.046,94	0,010	269,687,74	56.367.380,26	50.449.637,75	0,010	58,517,13
Demais Receitas Primárias Correntes	1.296.060,00	1.246.211,54	0,000	29,016,88	954.466,88	884.174,97	0,000	315,944,02	1.412.570,73	1.264.271,66	0,000	67,583,82
Receitas Primárias de Capital	21.786.029,24	20.948.105,04	0,000	11,529,04	21.692,80	20.095,23	0,000	7,180,67	22.308,11	19.966,09	0,000	7,384,35
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	90.072.169,44	86.607.855,23	0,010	15,349,04	69.129.137,81	64.038.108,21	0,010	882,865,88	71.493.924,52	63.988.118,25	0,010	65,648,63
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	85.545.857,44	82.255.632,15	0,010	17,066,35	64.873.449,95	60.095.831,36	0,010	474,164,17	67.183.870,52	60.130.556,27	0,010	38,950,85
Despesas Primárias Correntes	61.230.281,05	58.875.270,24	0,010	68,216,17	62.999.161,00	58.359.574,80	0,010	853,744,12	65.260.662,03	58.409.256,27	0,010	02,337,64
Pessoal e Encargos Sociais	32.154.373,18	30.917.666,52	0,000	43,619,06	33.082.142,27	30.645.801,08	0,000	950,725,68	34.348.603,08	30.742.507,01	0,000	69,944,75
Outras Despesas Correntes	29.075.907,87	27.957.603,72	0,000	24,597,11	29.917.018,73	27.713.773,72	0,000	903,018,45	30.912.058,95	27.666.749,26	0,000	32,392,90
Despesas Primárias de Capital	24.315.576,39	23.380.361,91	0,000	48,850,18	1.874.288,95	1.736.256,55	0,000	620,420,04	1.923.208,49	1.721.300,00	0,000	36,613,20
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	14.469.488,80	13.912.970,00	0,000	89,635,48	13.808.104,88	12.791.204,15	0,000	570,706,68	13.712.719,88	12.273.086,80	0,000	39,132,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	12.809.488,80	12.316.816,15	0,000	40,148,56	12.188.824,88	11.291.176,36	0,000	034,698,74	12.031.907,24	10.768.734,66	0,000	82,756,45
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	14.819.685,56	14.249.697,65	0,000	05,556,29	14.159.212,01	13.116.453,92	0,000	686,928,83	14.077.169,10	12.599.274,23	0,000	59,771,30
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	14.819.685,56	14.249.697,65	0,000	05,556,29	14.159.212,01	13.116.453,92	0,000	686,928,83	14.077.169,10	12.599.274,23	0,000	59,771,30
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	6.652.510,30	6.396.644,52	0,010	02,088,81	6.571.626,25	6.087.657,48	0,010	175,314,88	6.698.950,25	5.995.659,40	0,010	17,461,19
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.642.313,54	4.463.763,02	0,000	36,681,08	4.601.239,12	4.262.379,92	0,000	523,084,78	4.653.688,39	4.165.119,83	0,000	40,446,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	178.849.759,26	171.970.922,37	0,020	02,171,22	137.032.996,22	126.941.172,97	0,010	360,144,40	141.720.768,11	126.842.180,36	0,010	11,872,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	178.849.759,26	171.970.922,37	0,020	02,171,22	137.032.996,22	126.941.172,97	0,010	360,144,40	141.720.768,11	126.842.180,36	0,010	11,872,93
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-626.856,76	-602.746,88	0,000	07,499,76	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 às 09h e 12m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	4,80	4,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,75	5,80	5,90
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,80	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	860.000.000.000,00	915.000.000.000,00	975.000.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2027	2028	2029
1,0400	1,0795	1,1173



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Consolidado

Município: ICARAIMA

Exercício: 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. n° 68.

20X1

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

 $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.668.574,87	0,010	116,70	76.752.571,16	0,010	126,75	6.083.996,29	8,61
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.125.941,93	0,009	112,50	74.473.945,80	0,010	122,99	6.348.003,87	9,32
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.500.000,00	0,000	4,13	76.283.666,61	0,010	125,98	73.783.666,61	2.951,35
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.500.000,00	0,000	4,13	72.589.687,61	0,010	119,88	70.089.687,61	2.803,59
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.884.425,13	0,001	17,97	12.605.490,42	0,002	20,82	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.984.425,13	0,001	16,49	10.587.662,15	0,001	17,48	603.237,02	6,04
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	11.159.139,90	0,002	18,43	9.471.764,99	0,001	15,64	-1.687.374,91	-15,12
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.159.139,90	0,002	18,43	9.471.764,99	0,001	15,64	-1.687.374,91	-15,12
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	65.625.941,93	0,009	108,38	1.884.258,19	0,000	3,11	-63.741.683,74	-97,13
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	64.451.227,16	0,009	106,435	3.000.155,35	0,000	4,95	-61.451.071,81	-95,35
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.822.206,85	0,001	9,61	12.656.459,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-4.484.505,55	-0,001	-7,41	2.580.490,83	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.956.579,60	0,000	-4,88	-2.956.579,60	0,000	-4,88	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 17m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	743.580.000.000,00	765.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	65.833.585,22	61.165.708,82



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027
Consolidado



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.634.246,44	76.752.571,16	-18,395	101.666.343,41	-24,505	93.122.366,20	9,175	72.050.244,94	29,246	74.428.373,74	-3,195
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	61.606.873,48	74.473.945,80	-17,277	100.041.557,25	-25,557	92.198.367,74	8,507	71.445.076,20	29,048	73.882.820,77	-3,299
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	61.743.620,20	74.287.869,30	-16,886	98.753.099,66	-24,774	90.072.169,44	9,638	69.129.137,81	30,296	71.493.924,52	-3,308
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	58.836.013,21	70.593.890,30	-16,656	94.602.799,66	-25,379	85.545.857,44	10,587	64.873.449,95	31,866	67.183.870,52	-3,439
Receita Total (COM FONTES RPPS)	10.340.715,97	12.605.490,42	-17,967	13.487.699,34	-6,541	14.469.488,80	-6,785	13.808.104,88	4,790	13.712.719,88	0,696
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	9.507.464,09	10.587.662,15	-10,202	11.987.699,34	-11,679	12.809.488,80	-6,415	12.188.824,88	5,092	12.031.907,24	1,304
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.061.756,33	9.471.764,99	-14,886	13.812.943,09	-31,428	14.819.685,56	-6,793	14.159.212,01	4,665	14.077.169,10	0,583
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	8.061.756,33	9.471.764,99	-14,886	13.812.943,09	-31,428	14.819.685,56	-6,793	14.159.212,01	4,665	14.077.169,10	0,583
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	2.770.860,27	3.880.055,50	-28,587	5.438.757,59	-28,659	6.652.510,30	-18,245	6.571.626,25	1,231	6.698.950,25	-1,901
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	4.216.568,03	4.995.952,66	-15,600	3.613.513,84	38,257	4.642.313,54	-22,161	4.601.239,12	0,893	4.653.688,39	-1,127
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.209.147,35	5.822.206,85	-27,705	5.057.525,71	15,120	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-1.527.925,95	-4.484.505,55	-65,929	626.856,76	-815,396	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	110.628,84	-2.956.579,60	-103,742	5.111.362,31	-157,843	-626.856,76	-915,396	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.597.026,70	80.206.436,86	-14,474	101.666.343,41	-21,108	89.540.736,73	13,542	66.744.089,80	34,155	66.614.493,64	0,195
Receitas Primárias (I) (EXCETO FONTES RPPS)	67.471.847,84	77.825.273,36	-13,303	100.041.557,25	-22,207	88.652.276,67	12,847	66.183.488,84	33,949	66.126.215,67	0,087
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.621.612,84	77.630.823,42	-12,893	98.753.099,66	-21,389	86.607.855,23	14,023	64.038.108,21	35,244	63.988.118,25	0,078
Despesas Primárias (II) (EXCETO FONTES RPPS)	64.437.201,67	73.770.615,36	-12,652	94.602.799,66	-22,021	82.255.632,15	15,011	60.095.831,36	36,874	60.130.556,27	-0,058
Receita Total (COM FONTES RPPS)	11.325.152,13	13.172.737,49	-14,026	13.487.699,34	-2,335	13.912.970,00	-3,057	12.791.204,15	8,770	12.273.086,80	4,222
Receitas Primárias (III) (COM FONTES RPPS)	10.412.574,67	11.064.106,95	-5,889	11.987.699,34	-7,705	12.316.816,15	-2,672	11.291.176,36	9,084	10.768.734,66	4,851
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.829.235,53	9.897.994,41	-10,798	13.812.943,09	-28,343	14.249.697,65	-3,065	13.116.453,92	8,640	12.599.274,23	4,105
Despesas Primárias (IV) (COM FONTES RPPS)	8.829.235,53	9.897.994,41	-10,798	13.812.943,09	-28,343	14.249.697,65	-3,065	13.116.453,92	8,640	12.599.274,23	4,105
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V = (I) - (II)	3.034.646,17	4.054.658,00	-25,157	5.438.757,59	-25,449	6.396.644,52	-14,975	6.087.657,48	5,076	5.995.659,40	1,534
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha VI = V + (III - IV)	4.617.985,31	5.220.770,54	-11,546	3.613.513,84	44,479	4.463.763,02	-19,048	4.262.379,92	4,725	4.165.119,83	2,335
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.609.858,18	6.084.206,16	-24,232	5.057.525,71	20,300	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-1.673.384,50	-4.686.308,30	-64,292	626.856,76	-847,588	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	121.160,71	-3.089.625,68	-103,922	5.111.362,31	-160,446	-602.746,88	-948,011	0,00	0,000	0,00	0,000



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027
Consolidado

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 19m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	89.300.806,50	100,00	68.321.360,97	100,00	60.455.010,13	100,00
TOTAL	89.300.806,50	100,00	68.321.360,97	100,00	60.455.010,13	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO	5.415.028,55	100,00	195.826,75	100,00	-71.864.256,41	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.415.028,55	100,00	195.826,75	100,00	-71.864.256,41	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 29m.

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	637.148,13	359.705,94	641.898,52
Alienação de Bens Móveis	365.080,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	246.722,08	339.556,00	601.552,24
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.346,05	20.149,94	40.346,28
Total	637.148,13	359.705,94	641.898,52

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	118.888,99	625.356,03	759.031,07
DESPESAS DE CAPITAL	118.888,99	625.356,03	759.031,07
Investimentos	118.888,99	625.356,03	759.031,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	118.888,99	625.356,03	759.031,07

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2024 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	135.476,50	-382.782,64	-117.132,55

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 30m.

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES(I)	37.806,18	47.864,31	90.926,30
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.806,18	47.864,31	90.926,30
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	37.806,18	47.864,31	90.926,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	37.806,18	47.864,31	90.926,30



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	7.424.039,55	7.855.511,52	8.815.883,72
Pensões	6.472.253,89	6.789.141,09	7.604.683,63
Outros Benefícios Previdenciários	951.785,66	1.066.370,43	1.211.200,09
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	410.408,52
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	410.408,52
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	14.848.079,10	15.711.023,04	18.042.175,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)²	-14.810.272,92	-15.663.158,73	-17.951.249,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	86.148.764,55	20.390.563,76
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	356.585,50	1.958.744,93	1.902.455,64
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	13.549,91	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	13.549,91	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	13.549,91	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	13.549,91	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)²	0,00	13.549,91	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	2023	2024	2025
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2025	7.441.177,42	6.439.059,67	1.002.117,75	19.351.381,37
2026	7.545.601,13	6.551.573,99	994.027,14	20.337.317,89
2027	7.655.506,88	6.661.049,80	994.457,08	21.332.204,90
2028	7.770.274,98	6.703.864,42	1.066.410,56	22.470.568,95
2029	7.881.646,09	6.800.765,04	1.080.881,05	23.565.920,49
2030	7.987.004,98	6.930.146,91	1.056.858,07	24.598.755,57
2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69
2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53
2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29
2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97
2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41
2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23
2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13
2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90
2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74
2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93
2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20
2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88
2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49
2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07
2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28
2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63
2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65
2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39
2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11
2050	8.519.595,66	7.777.824,77	741.770,89	30.291.166,66
2051	8.594.174,37	7.541.899,25	1.052.275,12	31.653.946,01
2052	8.649.728,33	7.735.399,46	914.328,87	32.430.328,63
2053	8.753.926,08	7.389.490,73	1.364.435,35	34.244.870,46
2054	8.881.589,26	7.124.481,66	1.757.107,60	36.394.650,32
2055	9.058.941,33	6.686.555,28	2.372.386,05	39.382.314,82
2056	9.275.020,06	6.254.960,12	3.020.059,94	43.050.048,65
2057	4.226.483,12	5.954.632,78	-1.728.149,66	36.573.689,39
2058	4.088.856,98	5.595.475,26	-1.506.618,28	35.288.602,49
2059	3.946.122,44	5.373.610,96	-1.427.488,52	33.940.243,73
2060	3.818.135,76	5.167.711,58	-1.349.575,82	32.668.580,61
2061	3.701.494,01	4.697.626,97	-996.132,96	32.025.890,51
2062	3.616.256,39	4.231.964,20	-615.707,81	31.790.607,85
2063	3.555.578,07	3.995.624,55	-440.046,48	31.526.222,70
2064	3.506.152,56	3.764.374,87	-258.222,31	31.449.824,57
2065	3.461.529,28	3.605.399,33	-143.870,05	31.420.306,77
2066	3.411.341,35	3.409.856,87	1.484,48	31.567.145,79
2067	3.398.073,76	3.426.089,76	-28.016,00	31.509.629,31
2068	3.384.080,35	3.185.304,13	198.776,22	31.935.197,75
2069	3.382.753,45	3.064.627,18	318.126,27	32.372.674,08
2070	3.364.213,66	2.963.635,35	400.578,31	32.855.704,43
2071	3.384.632,69	3.063.603,92	321.028,77	33.097.183,65
2072	3.376.889,86	2.928.552,11	448.337,75	33.672.830,38
2073	3.402.849,45	2.946.460,00	456.389,45	34.137.271,53
2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91
2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21
2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2027

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 31m.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2026	7.545.601,13	6.551.573,99	994.027,14	20.337.317,89
2027	7.655.506,88	6.661.049,80	994.457,08	21.332.204,90
2028	7.770.274,98	6.703.864,42	1.066.410,56	22.470.568,95
2029	7.881.646,09	6.800.765,04	1.080.881,05	23.565.920,49
2030	7.987.004,98	6.930.146,91	1.056.858,07	24.598.755,57
2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69
2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53
2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29
2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97
2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41
2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23
2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13
2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90
2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74
2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93
2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20
2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88
2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49
2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07
2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28
2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63
2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65
2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39
2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11
2050	8.519.595,66	7.777.824,77	741.770,89	30.291.166,66
2051	8.594.174,37	7.541.899,25	1.052.275,12	31.653.946,01
2052	8.649.728,33	7.735.399,46	914.328,87	32.430.328,63
2053	8.753.926,08	7.389.490,73	1.364.435,35	34.244.870,46
2054	8.881.589,26	7.124.481,66	1.757.107,60	36.394.650,32
2055	9.058.941,33	6.686.555,28	2.372.386,05	39.382.314,82
2056	9.275.020,06	6.254.960,12	3.020.059,94	43.050.048,65
2057	4.226.483,12	5.954.632,78	-1.728.149,66	36.573.689,39
2058	4.088.856,98	5.595.475,26	-1.506.618,28	35.288.602,49
2059	3.946.122,44	5.373.610,96	-1.427.488,52	33.940.243,73
2060	3.818.135,76	5.167.711,58	-1.349.575,82	32.668.580,61
2061	3.701.494,01	4.697.626,97	-996.132,96	32.025.890,51
2062	3.616.256,39	4.231.964,20	-615.707,81	31.790.607,85
2063	3.555.578,07	3.995.624,55	-440.046,48	31.526.222,70
2064	3.506.152,56	3.764.374,87	-258.222,31	31.449.824,57
2065	3.461.529,28	3.605.399,33	-143.870,05	31.420.306,77
2066	3.411.341,35	3.409.856,87	1.484,48	31.567.145,79
2067	3.398.073,76	3.426.089,76	-28.016,00	31.509.629,31
2068	3.384.080,35	3.185.304,13	198.776,22	31.935.197,75
2069	3.382.753,45	3.064.627,18	318.126,27	32.372.674,08
2070	3.364.213,66	2.963.635,35	400.578,31	32.855.704,43
2071	3.384.632,69	3.063.603,92	321.028,77	33.097.183,65
2072	3.376.889,86	2.928.552,11	448.337,75	33.672.830,38
2073	3.402.849,45	2.946.460,00	456.389,45	34.137.271,53
2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66
2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91
2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026 a 2101

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Outros Benefícios	SOCIAL / REFIS	70.000,00	80.000,00	90.000,00	INSTITUIÇÃO DO CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO/ ATUALIZAÇÃO D APLANTA GENERICA DE VALORES / ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL INSTITUIÇÃO DA TAXA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES / ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TIRBUTÁRIO MUNICIPAL REVISÃO DO ZANEAMENTO FISCAL E ATUALIZAÇÃO DOS FATORES DE CALCULO QUE CONSTITUEM A PANTA DE VALORES GENERICOS / ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL COM REVISÃO DE AREAS EDIFICADAS E LANÇAMENTO DE IMOVEIS NÃO CADASTRADOS ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TIRBUTÁRIO MUNICIPAL
ISS	Outros Benefícios	PEQUENOS PRESTADORES	15.000,00	18.000,00	21.000,00	
ITBI	Outros Benefícios	HABITAÇÃO	15.000,00	18.000,00	21.000,00	
TAXAS	Outros Benefícios	ISENÇÃO	10.000,00	150.000,00	20.000,00	
TOTAL			110.000,00	266.000,00	152.000,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 32m.



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	250.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	250.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	250.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 33m.

ICARAIMA 15 de abril de 2026



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	150.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISISONADOS, DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAL, LEILÃO DE TE	150.000,00
Surto Epidêmicos	100.000,00	AUMENTO DO CUSTEIO E INVESTIMENTOS PARA A VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA E SANITA	100.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISISONADOS, DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAL	50.000,00
Assistências Diversas	50.000,00	REDUÇÃO DE CARGOS COMISISONADOS, DESPESAS CORRENTE E DE CAPITAL	50.000,00
SUB-TOTAL	350.000,00	SUB-TOTAL	350.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	100.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	100.000,00
SUB-TOTAL	100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2026 as 09h e 33m.



CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 APOIO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento eficiente e transparente do Poder Legislativo Municipal, por meio da manutenção administrativa, estruturação institucional, suporte técnico e operacional às atividades legislativas, fiscalização dos atos do Executivo e promoção da participação democrática da sociedade.

Gerente : MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA CPF: ***.877.329-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir as condições necessárias para o pleno exercício das competências constitucionais e legais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à elaboração de leis, à fiscalização e ao controle dos atos do Poder Executivo e à representação dos interesses da população local.

Para o desempenho adequado dessas funções, é imprescindível o custeio de despesas com pessoal, capacitação de servidores, modernização administrativa, manutenção das instalações físicas e aquisição de bens e serviços que assegurem a autonomia e a eficiência do Legislativo.

O programa também contribui para o fortalecimento da transparência, da responsabilidade fiscal e da participação cidadã, por meio de ações que promovam o acesso à informação, a realização de audiências públicas e a comunicação institucional.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Não Mensurável

Outras Uni

0

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2001 Outras Unidades e Medidas

12

2.700.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Total Geral :

2.700.000,00

Comentários

-



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo : Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.

Gerente : PEDRO ALVES MACHADO CPF: ***.812.439-**

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1121	Outras Unidades e Medidas		0	20.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078	Pessoas		1	14.369.488,80

Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.

Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2166	Outras Unidades e Medidas		1	420.196,76

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
4	Outras Unidades e Medidas		0	10.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 14.819.685,56



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários

-



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Garantir o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais, promovendo a integração entre as secretarias e órgãos administrativos, visando à eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Coordenação Superior é fundamental para articular as ações administrativas, alinhar as estratégias municipais às diretrizes políticas definidas, assegurar a execução integrada dos programas e projetos e fomentar a governança pública eficaz. Sem essa coordenação, há risco de fragmentação das ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados, comprometendo a capacidade do município de atender adequadamente às demandas sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Não mensurável	Outras Uni	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1112	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2002	Outras Unidades e Medidas		12	565.760,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Garantir o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais, promovendo a integração entre as secretarias e órgãos administrativos, visando à eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Coordenação Superior é fundamental para articular as ações administrativas, alinhar as estratégias municipais às diretrizes políticas definidas, assegurar a execução integrada dos programas e projetos e fomentar a governança pública eficaz. Sem essa coordenação, há risco de fragmentação das ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados, comprometendo a capacidade do município de atender adequadamente às demandas sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1112	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004	Outras Unidades e Medidas		12	206.128,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável	Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2005	Outras Unidades e Medidas		12	350.480,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Un	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2006	Outras Unidades e Medidas		12	245.440,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2007	Outras Unidades e Medidas		12	768.520,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2	Outras Unidades e Medidas		12	700.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5	Outras Unidades e Medidas		12	4.787.995,41

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	164.437,52

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2008	Outras Unidades e Medidas		12	2.100.560,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E ALMOXARI

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1114	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009 Outras Unidades e Medidas		12	425.360,00

Descrição: MANUTENÇÃO DADIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTACÃO E FISCALIZACÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável das finanças públicas municipais, por meio do planejamento, execução, controle e avaliação das receitas e despesas, visando ao equilíbrio fiscal, ao cumprimento das obrigações legais e à melhoria da qualidade do gasto público.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A boa administração das finanças municipais é essencial para garantir o funcionamento da máquina pública, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas da população. Uma gestão financeira eficiente permite a arrecadação adequada das receitas, o controle dos gastos públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, possibilita o planejamento estratégico do orçamento, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1115 Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2010 Outras Unidades e Medidas		12	899.600,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOOURARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável das finanças públicas municipais, por meio do planejamento, execução, controle e avaliação das receitas e despesas, visando ao equilíbrio fiscal, ao cumprimento das obrigações legais e à melhoria da qualidade do gasto público.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A boa administração das finanças municipais é essencial para garantir o funcionamento da máquina pública, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas da população. Uma gestão financeira eficiente permite a arrecadação adequada das receitas, o controle dos gastos públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, possibilita o planejamento estratégico do orçamento, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1115	Outras Unidades e Medidas		12	10.400,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2011	Outras Unidades e Medidas		12	1.006.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
3	Outras Unidades e Medidas		12	4.526.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOURARIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1 Outras Unidades e Medidas

12

71.888,37

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

6 Outras Unidades e Medidas

12

1.222.691,25

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		Unid. Medida
		Índice Mais Recente
		2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1004	Outras Unidades e Medidas		0	2.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1108	Outras Unidades e Medidas		12	19.278.113,21

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013	Outras Unidades e Medidas		12	969.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1123	Outras Unidades e Medidas		0	611.345,63

Descrição: INVESTIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2015	Outras Unidades e Medidas		12	1.792.960,00
Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO				
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS				
Função:	15	Urbanismo		
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa :	0005	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Objetivo :	Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1108	Outras Unidades e Medidas		12	156.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017	Outras Unidades e Medidas		12	2.665.079,64
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO				
Unidade : 003 DIVISÃO DOS SERVICOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
Função:	26	Transporte		
Sub-Função:	782	Transporte Rodoviário		
Programa :	0006	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Objetivo :	Assegurar a conservação, melhoria e expansão da malha viária urbana e rural do município de Icaráima, bem como o adequado funcionamento dos serviços de transporte rodoviário, garantindo segurança, acessibilidade, escoamento da produção e mobilidade da população.			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**			



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O transporte rodoviário é essencial para o desenvolvimento social e econômico do município, pois viabiliza o deslocamento de pessoas, o acesso a serviços públicos, o transporte escolar, a circulação de mercadorias e o escoamento da produção agrícola. No caso de Icaraima, com grandes áreas rurais e comunidades distantes da sede, a manutenção das estradas vicinais e vias urbanas é fundamental para a integração do território, o combate ao isolamento e a garantia do direito de ir e vir da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1108 Outras Unidades e Medidas

12

156.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2019 Outras Unidades e Medidas

12

2.222.134,41

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo : PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1100 Outras Unidades e Medidas

12

10.400,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2152 Outras Unidades e Medidas

12

15.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0038 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE
Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais	Percentual	95	98,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2170	Outras Unidades e Medidas		12	663.520,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraima aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraima, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde. Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1104 Outras Unidades e Medidas	12	41.060,00
Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA		
Produto: Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2141 Pessoas	12	7.561.185,60
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA		
Produto: Pacientes Atendidos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2159 Outras Unidades e Medidas	12	205.504,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO		
Produto: Outros Produtos		
Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0009 SAÚDE AGORA		
Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraima aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.		
Gerente: DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraima, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde. Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
1105 Outras Unidades e Medidas	1	16.640,00
Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Produto: Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2030 Pessoas	1	3.561.160,00
Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Produto: Pacientes Atendidos		
Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo : Fortalecer a rede de saúde municipal por meio da cooperação intermunicipal, garantindo o acesso da população de Icaraima a serviços especializados de média complexidade em saúde mental, atenção odontológica e diversas especialidades médicas, por meio do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Icaraima, assim como outros de pequeno porte, possui limitações estruturais e financeiras para manter em sua rede local todos os serviços especializados necessários à população. Nesse contexto, a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA) permite a otimização de recursos públicos e a garantia de acesso a uma rede de serviços de maior complexidade. Insuficiência de serviços especializados no município de Icaraima. Aumento da demanda por atendimentos em saúde mental, especialmente relacionados ao uso abusivo de álcool e drogas. Carência de acesso a consultas e exames especializados, com longas filas de espera. Necessidade de procedimentos odontológicos de média complexidade não disponíveis na rede municipal. Alto custo financeiro para manutenção individual de serviços especializados em município de pequeno porte.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2029	Outras Unidades e Medidas		12	2.528.240,00
Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE				

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo : Assegurar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência à população, garantindo socorro rápido, eficiente e humanizado em situações de risco iminente de vida, acidentes e agravos de saúde graves, por meio da manutenção e fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O SAMU desempenha papel estratégico na redução da mortalidade e das complicações graves, oferecendo atendimento imediato em casos de urgência e emergência. Sua manutenção é essencial para:

Garantir atendimento ágil em todo o território municipal;

Reduzir internações e agravamentos de saúde preveníveis;

Fortalecer a rede de atenção à saúde, integrando Atenção Primária, Média e Alta Complexidade;

Cumprir o princípio da universalidade do SUS, oferecendo acesso igualitário a serviços de emergência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2115	Outras Unidades e Medidas		12	613.600,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraima aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraima, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde.

Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1101 Outras Unidades e Medidas	12	13.520,00
Descrição: INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2123 Outras Unidades e Medidas	12	533.620,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA		
Produto : Outros Produtos		
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária		
Programa : 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE		
Objetivo : Promover o monitoramento contínuo da situação de saúde da população de Icaraíma, prevenindo e controlando doenças, agravos e riscos à saúde, por meio da coleta, análise e disseminação de informações estratégicas, subsidiando a tomada de decisão e a implementação de políticas públicas eficientes.		
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo : População em Geral		
Justificativa : A Vigilância em Saúde é essencial para identificar precocemente riscos, controlar surtos, reduzir doenças evitáveis e garantir a segurança sanitária da população. O município de Icaraíma necessita de ações integradas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador para: Detectar e responder rapidamente a surtos e epidemias; Garantir a segurança de alimentos, produtos e ambientes; Proteger a saúde dos trabalhadores e do meio ambiente; Subsidiar o planejamento de políticas públicas com base em dados confiáveis; Reduzir desigualdades em saúde por meio de ações preventivas e educativas.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
1106 Outras Unidades e Medidas	12	13.620,00
Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA EM SAUDE		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2032 Outras Unidades e Medidas	12	466.977,12
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE		
Produto : Outros Produtos		
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
Função: 10 Saúde		
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Programa : 0009 SAÚDE AGORA		
Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraíma aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.		
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraima, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde.

Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2172 Outras Unidades e Medidas

12

104.000,00

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0040 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2173 Outras Unidades e Medidas

12

892.112,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo : Elevar os índices de alfabetização na idade certa e reduzir evasão e distorção idade-série no Ensino Fundamental.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Baixos índices de aprendizagem, IDEB abaixo da meta e distorção idade-série elevada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental	Percentual	98	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037	Outras Unidades e Medidas		12	728.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo : Elevar os índices de alfabetização na idade certa e reduzir evasão e distorção idade-série no Ensino Fundamental.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Baixos índices de aprendizagem, IDEB abaixo da meta e distorção idade-série elevada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental	Percentual	98	100,00	
Modernização a infraestrutura das unidades escolares.	Percentual	75	0,00	
Percentual de estudantes atendidos pelo transporte escolar	Percentual	90	0,00	
Índice de renovação da frota de veículos	Percentual	80	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1118	Outras Unidades e Medidas		12	114.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2035	Outras Unidades e Medidas		12	6.697.777,04

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Manter transporte universitário e valorizar docentes por meio de formação continuada, fortalecendo o acesso e a permanência. Conforme a lei municipal nº 1.359/2017.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de apoio à formação superior e lacunas na formação continuada de professores.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2044	Outras Unidades e Medidas		12	228.800,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir acesso à educação infantil com qualidade, com ampliação de vagas em CMEIs e berçário e formação de professores.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Fila de espera em berçário e déficit de vagas na Educação Infantil; necessidade de atender PME/PNE.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ampliação de vagas para berçário e Cmeis

Percentual

97

97,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1118	Outras Unidades e Medidas		12	135.300,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2047 Outras Unidades e Medidas

12

1.940.681,60

Descrição: MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2048 Outras Unidades e Medidas

12

4.801.763,20

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Promover e garantir a universalização do atendimento escolar de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

Percentual

95

97,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2162	Outras Unidades e Medidas		12	364.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0042 PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino residentes na zona rural ou em áreas distantes das unidades escolares.

Assegurar transporte escolar gratuito, seguro, regular e de qualidade, reduzindo a evasão escolar causada por dificuldades de locomoção.

Promover a igualdade de oportunidades no processo educacional, possibilitando que todos os alunos frequentem a escola em condições adequadas.

Apoiar o cumprimento do direito constitucional à educação, garantindo que o deslocamento não seja um obstáculo ao aprendizado.

Contribuir para a redução da desigualdade social e para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Criança

Justificativa : O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o acesso universal à educação, especialmente para os alunos que residem em áreas rurais, comunidades distantes ou regiões com infraestrutura de mobilidade limitada.

Sem esse apoio, muitos estudantes estariam sujeitos à evasão escolar, atrasos e riscos durante os deslocamentos. A implementação do Programa Municipal de Transporte Escolar busca eliminar essas barreiras, oferecendo condições seguras, confortáveis e regulares de deslocamento, garantindo a frequência escolar e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do ensino.

Além disso, o programa atende ao princípio da equidade, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), ao assegurar que todos os alunos tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais, independentemente do local onde vivem.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2036	Outras Unidades e Medidas		12	1.796.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1122	Pessoas		12	1.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 003 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo : Promover a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população de Icaraima por meio do incentivo à prática esportiva, ao lazer e às atividades físicas, com foco na formação cidadã, prevenção de doenças e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A prática esportiva é reconhecida como uma importante ferramenta de desenvolvimento humano, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais. Por meio do esporte, crianças, adolescentes, adultos e idosos têm acesso a oportunidades de convivência saudável, disciplina, cooperação e melhoria da condição física e mental. O município de Icaraima, ao investir no fortalecimento das ações esportivas, contribui diretamente para a formação de cidadãos mais saudáveis e engajados com a comunidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Criação e implantação de uma escolinha de futebol	Percentual	0	0,00
Revitalização dos espaços esportivos do município	Percentual	80	0,00



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Apoio e incentivo a Eventos Esportivos locais, Percentual 80 0,00
Planejamento Anual dos eventos esportivos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1081	Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2056	Outras Unidades e Medidas		12	385.840,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo : Fortalecer a atividade agropecuária no município de Icaraima por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção, mecanização agrícola, acesso a insumos e melhoria da infraestrutura rural, visando à valorização do produtor, ao aumento da produtividade e ao desenvolvimento sustentável do setor.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A agropecuária é uma das principais bases econômicas do município de Icaraima, gerando emprego, renda e abastecimento local. O apoio institucional ao produtor rural é essencial para garantir competitividade, estimular a diversificação produtiva, melhorar a qualidade dos produtos e promover o desenvolvimento sustentável no campo. A atuação do poder público na assistência técnica, fomento à produção e melhoria das condições de trabalho e escoamento da produção contribui diretamente para o fortalecimento da economia local e a permanência das famílias no meio rural.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1079	Outras Unidades e Medidas		12	2.120.841,67

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Outras Unidades e Medidas		12	728.000,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA. COMERCIO E GERACÃO EM

Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA. COMERCIO E GERACÃO DE EMPREGO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio do apoio à instalação, ampliação e fortalecimento de empreendimentos industriais e comerciais, promovendo a geração de emprego, renda e aumento da arrecadação municipal.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O fortalecimento do setor industrial e comercial é essencial para o crescimento econômico do município de Icaraima. Investir em políticas públicas que incentivem empreendedores locais, atraiam novos investimentos, ofereçam qualificação profissional e melhorem a infraestrutura produtiva contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, redução do desemprego e ampliação das oportunidades de negócio. O setor produtivo local, quando apoiado de forma adequada, torna-se uma importante alavanca para a melhoria da qualidade de vida da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1116	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2062	Outras Unidades e Medidas		12	223.600,00

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0038 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais

Percentual

95

98,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1119 Outras Unidades e Medidas	12	5.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Produto: Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2063 Outras Unidades e Medidas	12	1.580.359,41
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Produto: Outros Produtos		
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 Assistência Social		
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE		
Objetivo: Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.		
Gerente: DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo: População em Geral		
Justificativa: Apoio às entidades que atuam com educação especial.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
1111 Outras Unidades e Medidas	12	6.080,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)		
Produto: Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2064 Outras Unidades e Medidas	12	20.000,00
Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE		
Produto: Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2146 Outras Unidades e Medidas	0	11.000,00
Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE		
Produto: Outros Produtos		
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 Assistência Social		
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária		



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Assegurar a manutenção, valorização e qualificação contínua da força de trabalho da Assistência Social de Icaraíma-PR, garantindo a estrutura funcional necessária à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme as diretrizes do SUAS, com recursos próprios do município. Assegurar condições adequadas de funcionamento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraíma-PR, por meio da manutenção predial, aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, visando ao bom desempenho das atividades administrativas e operacionais da política pública de assistência social.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A execução efetiva da Política de Assistência Social no município de Icaraíma depende diretamente da presença de uma equipe profissional qualificada, em número adequado e com condições de trabalho adequadas. Atualmente, todos os gastos com recursos humanos são cobertos com recursos próprios do município, o que torna imprescindível o planejamento de sua sustentabilidade ao longo dos anos.
A valorização e qualificação da equipe são fundamentais para garantir um atendimento humanizado, contínuo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade. Este programa visa assegurar a manutenção dessa estrutura, evitar descontinuidade nos serviços e aprimorar continuamente a atuação dos trabalhadores do SUAS. A boa gestão da política de assistência social depende de condições mínimas de infraestrutura e suporte logístico. Com o crescimento da demanda por serviços, é fundamental garantir o funcionamento adequado da Secretaria, com espaços físicos seguros e confortáveis, equipamentos de informática atualizados, materiais de expediente, limpeza e manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1119 Outras Unidades e Medidas			12	20.800,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2067 Outras Unidades e Medidas			12	463.080,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2147 Outras Unidades e Medidas			12	58.240,00
Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2149 Outras Unidades e Medidas			12	124.800,00
Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Assegurar a manutenção, valorização e qualificação contínua da força de trabalho da Assistência Social de Icaraíma-PR, garantindo a estrutura funcional necessária à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme as diretrizes do SUAS, com recursos próprios do município. Assegurar condições adequadas de funcionamento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraíma-PR, por meio da manutenção predial, aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, visando ao bom desempenho das atividades administrativas e operacionais da política pública de assistência social.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A execução efetiva da Política de Assistência Social no município de Icaraíma depende diretamente da presença de uma equipe profissional qualificada, em número adequado e com condições de trabalho adequadas. Atualmente, todos os gastos com recursos humanos são cobertos com recursos próprios do município, o que torna imprescindível o planejamento de sua sustentabilidade ao longo dos anos.
A valorização e qualificação da equipe são fundamentais para garantir um atendimento humanizado, contínuo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade. Este programa visa assegurar a manutenção dessa estrutura, evitar descontinuidade nos serviços e aprimorar continuamente a atuação dos trabalhadores do SUAS. A boa gestão da política de assistência social depende de condições mínimas de infraestrutura e suporte logístico. Com o crescimento da demanda por serviços, é fundamental garantir o funcionamento adequado da Secretaria, com espaços físicos seguros e confortáveis, equipamentos de informática atualizados, materiais de expediente, limpeza e manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2171	Outras Unidades e Medidas		12	156.000,00
Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, ESPECIAL E DE CALAMIDADE PUBLICA				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Promover a proteção, valorização e inclusão social da pessoa idosa, assegurando acesso a serviços de assistência social, saúde, cultura, lazer e convivência comunitária, em conformidade com o Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O envelhecimento da população exige políticas públicas específicas que garantam qualidade de vida, autonomia e participação social dos idosos. Muitos enfrentam isolamento, dificuldades econômicas, problemas de saúde e restrições de mobilidade. Investir em ações de apoio, como centros de convivência, programas de saúde preventiva, atividades culturais e esportivas adaptadas, fortalece vínculos familiares e comunitários, reduz a vulnerabilidade e assegura o respeito e a dignidade dessa parcela da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1110	Outras Unidades e Medidas		12	7.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2077	Outras Unidades e Medidas		12	108.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Desenvolver ações integradas de proteção, promoção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando o acesso a direitos fundamentais, oportunidades de educação, cultura, esporte, lazer e participação social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O atendimento à infância e juventude é prioridade constitucional e legal, sendo fundamental para garantir a formação de cidadãos plenos, reduzir desigualdades e prevenir situações de vulnerabilidade social. Investir em políticas públicas voltadas a esse público promove inclusão social, melhora os indicadores de qualidade de vida e contribui para o desenvolvimento humano e comunitário. No contexto de Icaraima, onde parte da população jovem reside em áreas com acesso restrito a oportunidades, o fortalecimento das ações de apoio é essencial para assegurar o futuro da comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5001	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6001	Outras Unidades e Medidas		12	113.200,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6006	Outras Unidades e Medidas		12	2.000,00

Descrição: EIXO 2 - DIREITO A LIBERDADE AO RESPEITO E A DIGNIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6007	Outras Unidades e Medidas		12	1.000,00

Descrição: EIXO 3 - DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR COMUNITÁRIA - FAMILIA ACOLHEDORA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6008	Outras Unidades e Medidas		0	1.000,00

Descrição: EIXO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6009	Outras Unidades e Medidas		12	1.500,00

Descrição: EIXO 6 - FORT. DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO FUTURO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir acesso à educação infantil com qualidade, com ampliação de vagas em CMEIs e berçário e formação de professores.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Fila de espera em berçário e déficit de vagas na Educação Infantil; necessidade de atender PME/PNE.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ampliação de vagas para berçário e Cmeis	Percentual	97	97,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5003	Pessoas		0	1.156.174,36

Descrição: CONSTRUÇÃO CRECHE - PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANÁ

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0039 APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando infraestrutura, recursos humanos, capacitação e apoio logístico necessários para o exercício de suas atribuições na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Para que desempenhe suas funções com eficácia, é fundamental que conte com condições adequadas de trabalho, transporte, equipamentos, manutenção e formação continuada. A estruturação e manutenção das atividades do Conselho Tutelar asseguram respostas rápidas às situações de risco e fortalecem a rede de proteção à infância e adolescência no município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5002	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6002	Outras Unidades e Medidas		12	367.120,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 001 DIVISÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Icaraima, por meio de ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem o uso sustentável dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Icaraima possui significativa riqueza natural, com áreas de preservação, rios, fauna e flora nativas, que desempenham papel fundamental para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade local. A crescente pressão sobre os recursos naturais, decorrente de atividades humanas como agricultura intensiva, descarte inadequado de resíduos e expansão urbana, exige políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente. Investir na proteção ambiental é garantir qualidade de vida, saúde pública, desenvolvimento sustentável e o legado natural para as futuras gerações.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082	Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060	Outras Unidades e Medidas		12	652.080,00

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 002 DIVISÃO DE TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0032 TURISMO

Objetivo : Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento sustentável.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2027**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082	Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2145	Outras Unidades e Medidas		12	46.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade : 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Icaraima, por meio de ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem o uso sustentável dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Icaraima possui significativa riqueza natural, com áreas de preservação, rios, fauna e flora nativas, que desempenham papel fundamental para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade local. A crescente pressão sobre os recursos naturais, decorrente de atividades humanas como agricultura intensiva, descarte inadequado de resíduos e expansão urbana, exige políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente. Investir na proteção ambiental é garantir qualidade de vida, saúde pública, desenvolvimento sustentável e o legado natural para as futuras gerações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082	Outras Unidades e Medidas		12	26.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2061	Outras Unidades e Medidas		12	135.200,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2155	Outras Unidades e Medidas		12	587.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0034 APOIO CULTURAL

Objetivo : Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficinheiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1117 Outras Unidades e Medidas	12	41.600,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2150 Outras Unidades e Medidas	12	271.440,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2151 Outras Unidades e Medidas	12	582.400,00
Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
Produto : Outros Produtos		
Total Geral :		90.072.169,44

Comentários

-



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 APOIO LEGISLATIVO

Objetivo :

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Não Mensurável	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2001	Outras Unidades e Medidas		12	2.700.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Garantir o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais, promovendo a integração entre as secretarias e órgãos administrativos, visando à eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Coordenação Superior é fundamental para articular as ações administrativas, alinhar as estratégias municipais às diretrizes políticas definidas, assegurar a execução integrada dos programas e projetos e fomentar a governança pública eficaz. Sem essa coordenação, há risco de fragmentação das ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados, comprometendo a capacidade do município de atender adequadamente às demandas sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Não mensurável	Outras Uni	0	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1112	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2002	Outras Unidades e Medidas		12	565.760,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 CHEFE DE GABINETE

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Garantir o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais, promovendo a integração entre as secretarias e órgãos administrativos, visando à eficiência, transparência e qualidade na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Coordenação Superior é fundamental para articular as ações administrativas, alinhar as estratégias municipais às diretrizes políticas definidas, assegurar a execução integrada dos programas e projetos e fomentar a governança pública eficaz. Sem essa coordenação, há risco de fragmentação das ações, desperdício de recursos e baixa efetividade dos resultados, comprometendo a capacidade do município de atender adequadamente às demandas sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Não mensurável	Outras Uni	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1112	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2004	Outras Unidades e Medidas		12	206.128,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 003 ASSESSORIA JURIDICA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2005	Outras Unidades e Medidas		12	350.480,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2006 Outras Unidades e Medidas		12	245.440,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
Função:	04	Administração	
Sub-Função:	128	Formação de Recursos Humanos	
Programa :	0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo :	Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente
			2027
Não mensurável		Outras Uni	0
			0,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12
			5.200,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Produto : Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2027
2007	Outras Unidades e Medidas		12
			768.520,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade : 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
Função:	28	Encargos Especiais	
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais	
Programa :	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo :	Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2	Outras Unidades e Medidas		12	700.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5	Outras Unidades e Medidas		12	4.787.995,41

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1113	Outras Unidades e Medidas		12	164.437,52

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2008	Outras Unidades e Medidas		12	2.100.560,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade : 001 DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONTRATOS. COMPRAS E ALMOXARI

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa : 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Assegurar o suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessário ao funcionamento eficaz dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, promovendo a eficiência dos processos internos, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O bom funcionamento da administração pública depende de uma estrutura de apoio sólida e eficiente, que englobe desde a gestão de pessoas, finanças e materiais até os serviços de informática, controle interno, protocolo, comunicação institucional e manutenção predial. Essas ações, embora não sejam finalísticas, são essenciais para que as políticas públicas cheguem com qualidade à população. O programa busca garantir que os setores administrativos tenham os meios adequados para atuar com eficácia, legalidade e economicidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Não mensurável	Outras Uni	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1114	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2009	Outras Unidades e Medidas		12	425.360,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 001 DIVISÃO DE CADASTRO. TRIBUTACÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável das finanças públicas municipais, por meio do planejamento, execução, controle e avaliação das receitas e despesas, visando ao equilíbrio fiscal, ao cumprimento das obrigações legais e à melhoria da qualidade do gasto público.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A boa administração das finanças municipais é essencial para garantir o funcionamento da máquina pública, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas da população. Uma gestão financeira eficiente permite a arrecadação adequada das receitas, o controle dos gastos públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, possibilita o planejamento estratégico do orçamento, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1115	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2010	Outras Unidades e Medidas		12	899.600,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS

Objetivo : Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável das finanças públicas municipais, por meio do planejamento, execução, controle e avaliação das receitas e despesas, visando ao equilíbrio fiscal, ao cumprimento das obrigações legais e à melhoria da qualidade do gasto público.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A boa administração das finanças municipais é essencial para garantir o funcionamento da máquina pública, a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas da população. Uma gestão financeira eficiente permite a arrecadação adequada das receitas, o controle dos gastos públicos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na legislação vigente, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, possibilita o planejamento estratégico do orçamento, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Não mensurável		Outras Uni	0	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1115	Outras Unidades e Medidas		12	10.400,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2011 Outras Unidades e Medidas		12	1.006.280,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
Função:	28	Encargos Especiais	
Sub-Função:	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa :	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo :	Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente
			2027
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta
			2027
3 Outras Unidades e Medidas			12
			4.526.000,00
Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 05 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONTABILIDADE E TESOUREARIA			
Função:	99	Reserva de Contingência	
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência geral	
Programa :	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo :	Assegurar os recursos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações legais e judiciais da Administração Pública Municipal, tais como o pagamento de sentenças judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), contribuições ao PASEP, amortização de dívidas consolidadas e a manutenção de reserva de contingência para atendimento de passivos e riscos fiscais imprevistos, em conformidade com a legislação vigente.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir a regularidade jurídica e fiscal das contas públicas municipais, evitando sanções legais e assegurando a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. São despesas que não se enquadram diretamente nos programas finalísticos da Administração, mas que são indispensáveis para o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e fiscais do Município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1	Outras Unidades e Medidas		12	71.888,37

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6	Outras Unidades e Medidas		12	1.222.691,25

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 001 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1004	Outras Unidades e Medidas		0	2.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1108	Outras Unidades e Medidas		12	19.278.113,21

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2013	Outras Unidades e Medidas		12	969.280,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1123	Outras Unidades e Medidas		0	611.345,63

Descrição: INVESTIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER LEGISLATIVO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2015	Outras Unidades e Medidas		12	1.792.960,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo : Promover a expansão, manutenção e modernização da infraestrutura urbana e rural do município, por meio de obras e serviços que melhorem a mobilidade, o acesso a serviços públicos, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Investir em infraestrutura é essencial para o desenvolvimento socioeconômico do município. A construção e manutenção de vias urbanas e rurais, drenagem, pavimentação, calçadas, iluminação pública e outras estruturas são fundamentais para garantir segurança, acessibilidade, escoamento da produção, valorização dos espaços públicos e qualidade dos serviços públicos. Uma infraestrutura adequada atrai investimentos, melhora a mobilidade urbana e contribui diretamente para o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1108	Outras Unidades e Medidas		12	156.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2017	Outras Unidades e Medidas		12	2.665.079,64

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 003 DIVISÃO DOS SERVICOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : Assegurar a conservação, melhoria e expansão da malha viária urbana e rural do município de Icaraíma, bem como o adequado funcionamento dos serviços de transporte rodoviário, garantindo segurança, acessibilidade, escoamento da produção e mobilidade da população.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O transporte rodoviário é essencial para o desenvolvimento social e econômico do município, pois viabiliza o deslocamento de pessoas, o acesso a serviços públicos, o transporte escolar, a circulação de mercadorias e o escoamento da produção agrícola. No caso de Icaraíma, com grandes áreas rurais e comunidades distantes da sede, a manutenção das estradas vicinais e vias urbanas é fundamental para a integração do território, o combate ao isolamento e a garantia do direito de ir e vir da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1108	Outras Unidades e Medidas		12	156.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2019	Outras Unidades e Medidas		12	2.222.134,41



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Objetivo : PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1100	Outras Unidades e Medidas		12	10.400,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2152	Outras Unidades e Medidas		12	15.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0038 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais	Percentual	95	98,00
--	------------	----	-------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2170 Outras Unidades e Medidas		12	663.520,00
Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE			
Produto : Apoio Administrativo			
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE			
Função:	10	Saúde	
Sub-Função:	301	Atenção Básica	
Programa :	0009	SAÚDE AGORA	
Objetivo :	Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraíma aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraíma, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde. Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa “Saúde Agora” busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente 2027
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
1104 Outras Unidades e Medidas			12 41.060,00
Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA			
Produto : Outros Produtos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2141 Pessoas			12 7.561.185,60
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA			
Produto : Pacientes Atendidos			
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2159 Outras Unidades e Medidas			12 205.504,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE			
Função:	10	Saúde	
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraima aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraima, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde.

Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

1105 Outras Unidades e Medidas

1

16.640,00

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2030 Pessoas

1

3.561.160,00

Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Fortalecer a rede de saúde municipal por meio da cooperação intermunicipal, garantindo o acesso da população de Icaraima a serviços especializados de média complexidade em saúde mental, atenção odontológica e diversas especialidades médicas, por meio do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Icaraima, assim como outros de pequeno porte, possui limitações estruturais e financeiras para manter em sua rede local todos os serviços especializados necessários à população. Nesse contexto, a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA) permite a otimização de recursos públicos e a garantia de acesso a uma rede de serviços de maior complexidade. Insuficiência de serviços especializados no município de Icaraima. Aumento da demanda por atendimentos em saúde mental, especialmente relacionados ao uso abusivo de álcool e drogas. Carência de acesso a consultas e exames especializados, com longas filas de espera. Necessidade de procedimentos odontológicos de média complexidade não disponíveis na rede municipal. Alto custo financeiro para manutenção individual de serviços especializados em município de pequeno porte.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2029	Outras Unidades e Medidas		12	2.528.240,00
------	---------------------------	--	----	--------------

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo : Assegurar o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência à população, garantindo socorro rápido, eficiente e humanizado em situações de risco iminente de vida, acidentes e agravos de saúde graves, por meio da manutenção e fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O SAMU desempenha papel estratégico na redução da mortalidade e das complicações graves, oferecendo atendimento imediato em casos de urgência e emergência. Sua manutenção é essencial para:

Garantir atendimento ágil em todo o território municipal;

Reduzir internações e agravamentos de saúde preveníveis;

Fortalecer a rede de atenção à saúde, integrando Atenção Primária, Média e Alta Complexidade;

Cumprir o princípio da universalidade do SUS, oferecendo acesso igualitário a serviços de emergência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
--------------	---------------------	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

2115	Outras Unidades e Medidas		12	613.600,00
------	---------------------------	--	----	------------

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraíma aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraíma, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde.

Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1101	Outras Unidades e Medidas		12	13.520,00

Descrição: INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2123	Outras Unidades e Medidas		12	533.620,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Promover o monitoramento contínuo da situação de saúde da população de Icaraíma, prevenindo e controlando doenças, agravos e riscos à saúde, por meio da coleta, análise e disseminação de informações estratégicas, subsidiando a tomada de decisão e a implementação de políticas públicas eficientes.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância em Saúde é essencial para identificar precocemente riscos, controlar surtos, reduzir doenças evitáveis e garantir a segurança sanitária da população. O município de Icaraíma necessita de ações integradas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador para: Detectar e responder rapidamente a surtos e epidemias; Garantir a segurança de alimentos, produtos e ambientes; Proteger a saúde dos trabalhadores e do meio ambiente; Subsidiar o planejamento de políticas públicas com base em dados confiáveis; Reduzir desigualdades em saúde por meio de ações preventivas e educativas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1106	Outras Unidades e Medidas		12	13.620,00

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA EM SAUDE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2032	Outras Unidades e Medidas		12	466.977,12

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo : Garantir o acesso universal, integral e equânime da população de Icaraíma aos serviços de saúde, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada prioritária e qualificando a oferta da Média e Alta Complexidade (MAC), de forma a assegurar resolutividade, humanização no atendimento e melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A saúde é um direito constitucional e um dever do Estado, cabendo ao município a organização e execução das ações e serviços de saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Em Icaraíma, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária, garantindo acompanhamento contínuo, prevenção de agravos e promoção da saúde. Além disso, a dependência de serviços de Média e Alta Complexidade em municípios de referência gera barreiras de acesso, sobrecarga nos atendimentos e aumento dos custos de transporte sanitário. Assim, o fortalecimento do Programa "Saúde Agora" busca garantir: Maior capacidade resolutiva das UBS; Organização da rede de atenção com fluxos eficientes; Redução das filas de espera para consultas e procedimentos; Ampliação do acesso a exames especializados; Qualificação da gestão e utilização dos recursos do Teto MAC.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2172	Outras Unidades e Medidas		12	104.000,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: DISTRIBUIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0040 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL SA SECRETARIA DE EDUCACÃO
Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2173	Outras Unidades e Medidas		12	892.112,00

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA
Objetivo : Elevar os índices de alfabetização na idade certa e reduzir evasão e distorção idade-série no Ensino Fundamental.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Baixos índices de aprendizagem, IDEB abaixo da meta e distorção idade-série elevada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental	Percentual	98	100,00
--	------------	----	--------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2037	Outras Unidades e Medidas		12	728.200,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 CRIANÇA NA ESCOLA

Objetivo : Elevar os índices de alfabetização na idade certa e reduzir evasão e distorção idade-série no Ensino Fundamental.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Baixos índices de aprendizagem, IDEB abaixo da meta e distorção idade-série elevada.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Taxa de Abandono no Ensino Fundamental	Percentual	98	100,00
Modernização a infraestrutura das unidades escolares.	Percentual	75	0,00
Percentual de estudantes atendidos pelo transporte escolar	Percentual	90	0,00
Índice de renovação da frota de veículos	Percentual	80	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1118 Outras Unidades e Medidas			12	114.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2035 Outras Unidades e Medidas			12	6.697.777,04

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Manter transporte universitário e valorizar docentes por meio de formação continuada, fortalecendo o acesso e a permanência. Conforme a lei municipal nº 1.359/2017.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Necessidade de apoio à formação superior e lacunas na formação continuada de professores.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
------------------	---------------------	----------------------------	-------------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2044 Outras Unidades e Medidas			12	228.800,00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto : Outros Produtos



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir acesso à educação infantil com qualidade, com ampliação de vagas em CMEIs e berçário e formação de professores.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : Criança

Justificativa : Fila de espera em berçário e déficit de vagas na Educação Infantil; necessidade de atender PME/PNE.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ampliação de vagas para berçário e Cmeis

Percentual

97

97,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1118	Outras Unidades e Medidas		12	135.300,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2047	Outras Unidades e Medidas		12	1.940.681,60

Descrição: MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2048	Outras Unidades e Medidas		12	4.801.763,20

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Promover e garantir a universalização do atendimento escolar de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Percentual	95	97,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2162	Outras Unidades e Medidas		12	364.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA EDUCACÃO E ESPORTE				
Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCACÃO				
Função:	12	Educação		
Sub-Função:	782	Transporte Rodoviário		
Programa :	0042	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Objetivo :	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino residentes na zona rural ou em áreas distantes das unidades escolares.			
	Assegurar transporte escolar gratuito, seguro, regular e de qualidade, reduzindo a evasão escolar causada por dificuldades de locomoção.			
	Promover a igualdade de oportunidades no processo educacional, possibilitando que todos os alunos frequentem a escola em condições adequadas.			
	Apoiar o cumprimento do direito constitucional à educação, garantindo que o deslocamento não seja um obstáculo ao aprendizado.			
	Contribuir para a redução da desigualdade social e para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**			
Público Alvo :	Criança			
Justificativa :	O transporte escolar é um serviço essencial para assegurar o acesso universal à educação, especialmente para os alunos que residem em áreas rurais, comunidades distantes ou regiões com infraestrutura de mobilidade limitada.			
	Sem esse apoio, muitos estudantes estariam sujeitos à evasão escolar, atrasos e riscos durante os deslocamentos. A implementação do Programa Municipal de Transporte Escolar busca eliminar essas barreiras, oferecendo condições seguras, confortáveis e regulares de deslocamento, garantindo a frequência escolar e, consequentemente, a melhoria da qualidade do ensino.			
	Além disso, o programa atende ao princípio da equidade, previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), ao assegurar que todos os alunos tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais, independentemente do local onde vivem.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2036	Outras Unidades e Medidas		12	1.796.280,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1122	Pessoas		12	1.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade : 003 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo : Promover a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população de Icaraima por meio do incentivo à prática esportiva, ao lazer e às atividades físicas, com foco na formação cidadã, prevenção de doenças e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A prática esportiva é reconhecida como uma importante ferramenta de desenvolvimento humano, promoção da saúde e prevenção de vulnerabilidades sociais. Por meio do esporte, crianças, adolescentes, adultos e idosos têm acesso a oportunidades de convivência saudável, disciplina, cooperação e melhoria da condição física e mental. O município de Icaraima, ao investir no fortalecimento das ações esportivas, contribui diretamente para a formação de cidadãos mais saudáveis e engajados com a comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Criação e implantação de uma escolinha de futebol	Percentual	0	0,00	
Revitalização dos espaços esportivos do município	Percentual	80	0,00	
Apoio e incentivo a Eventos Esportivos locais, Planejamento Anual dos eventos esportivos	Percentual	80	0,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1081	Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2056	Outras Unidades e Medidas		12	385.840,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES

Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade : 001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0019 APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo : Fortalecer a atividade agropecuária no município de Icaraima por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção, mecanização agrícola, acesso a insumos e melhoria da infraestrutura rural, visando à valorização do produtor, ao aumento da produtividade e ao desenvolvimento sustentável do setor.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A agropecuária é uma das principais bases econômicas do município de Icaraíma, gerando emprego, renda e abastecimento local. O apoio institucional ao produtor rural é essencial para garantir competitividade, estimular a diversificação produtiva, melhorar a qualidade dos produtos e promover o desenvolvimento sustentável no campo. A atuação do poder público na assistência técnica, fomento à produção e melhoria das condições de trabalho e escoamento da produção contribui diretamente para o fortalecimento da economia local e a permanência das famílias no meio rural.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1079	Outras Unidades e Medidas		12	2.120.841,67

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2058	Outras Unidades e Medidas		12	728.000,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA. COMERCIO E GERACÃO EM

Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA. COMERCIO E GERACÃO DE EMPREGO

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa : 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio do apoio à instalação, ampliação e fortalecimento de empreendimentos industriais e comerciais, promovendo a geração de emprego, renda e aumento da arrecadação municipal.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O fortalecimento do setor industrial e comercial é essencial para o crescimento econômico do município de Icaraíma. Investir em políticas públicas que incentivem empreendedores locais, atraiam novos investimentos, ofereçam qualificação profissional e melhorem a infraestrutura produtiva contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável, redução do desemprego e ampliação das oportunidades de negócio. O setor produtivo local, quando apoiado de forma adequada, torna-se uma importante alavanca para a melhoria da qualidade de vida da população.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1116	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2062	Outras Unidades e Medidas		12	223.600,00



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0038 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE
Objetivo : Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais da administração pública municipal, proporcionando suporte técnico, logístico e gerencial necessário para a execução das políticas públicas.
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Uma gestão administrativa e operacional eficiente é fundamental para o bom funcionamento da máquina pública, pois viabiliza a execução das atividades essenciais, otimiza recursos, reduz desperdícios e melhora a qualidade dos serviços prestados à população. Sem uma estrutura adequada de apoio, as demais áreas administrativas e finalísticas podem sofrer atrasos e falhas que impactam negativamente a gestão pública.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Garantir a organização, eficiência e eficácia dos processos administrativos e operacionais	Percentual	95

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1119	Outras Unidades e Medidas		12	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2063	Outras Unidades e Medidas		12	1.580.359,41

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE
Objetivo : Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoio às entidades que atuam com educação especial.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1111 Outras Unidades e Medidas		12	6.080,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2064 Outras Unidades e Medidas		12	20.000,00
Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2146 Outras Unidades e Medidas		0	11.000,00
Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE			
Produto: Outros Produtos			
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função: 08 Assistência Social			
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária			
Programa: 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Objetivo: Assegurar a manutenção, valorização e qualificação contínua da força de trabalho da Assistência Social de Icaraima-PR, garantindo a estrutura funcional necessária à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme as diretrizes do SUAS, com recursos próprios do município. Assegurar condições adequadas de funcionamento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraima-PR, por meio da manutenção predial, aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, visando ao bom desempenho das atividades administrativas e operacionais da política pública de assistência social.			
Gerente: DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**			
Público Alvo: População em Geral			
Justificativa: A execução efetiva da Política de Assistência Social no município de Icaraima depende diretamente da presença de uma equipe profissional qualificada, em número adequado e com condições de trabalho adequadas. Atualmente, todos os gastos com recursos humanos são cobertos com recursos próprios do município, o que torna imprescindível o planejamento de sua sustentabilidade ao longo dos anos. A valorização e qualificação da equipe são fundamentais para garantir um atendimento humanizado, contínuo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade. Este programa visa assegurar a manutenção dessa estrutura, evitar descontinuidade nos serviços e aprimorar continuamente a atuação dos trabalhadores do SUAS. A boa gestão da política de assistência social depende de condições mínimas de infraestrutura e suporte logístico. Com o crescimento da demanda por serviços, é fundamental garantir o funcionamento adequado da Secretaria, com espaços físicos seguros e confortáveis, equipamentos de informática atualizados, materiais de expediente, limpeza e manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1119 Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2067	Outras Unidades e Medidas		12	463.080,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2147	Outras Unidades e Medidas		12	58.240,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2149	Outras Unidades e Medidas		12	124.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa : 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : Assegurar a manutenção, valorização e qualificação contínua da força de trabalho da Assistência Social de Icaraima-PR, garantindo a estrutura funcional necessária à execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme as diretrizes do SUAS, com recursos próprios do município. Assegurar condições adequadas de funcionamento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Icaraima-PR, por meio da manutenção predial, aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, visando ao bom desempenho das atividades administrativas e operacionais da política pública de assistência social.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A execução efetiva da Política de Assistência Social no município de Icaraima depende diretamente da presença de uma equipe profissional qualificada, em número adequado e com condições de trabalho adequadas. Atualmente, todos os gastos com recursos humanos são cobertos com recursos próprios do município, o que torna imprescindível o planejamento de sua sustentabilidade ao longo dos anos.

A valorização e qualificação da equipe são fundamentais para garantir um atendimento humanizado, contínuo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade. Este programa visa assegurar a manutenção dessa estrutura, evitar descontinuidade nos serviços e aprimorar continuamente a atuação dos trabalhadores do SUAS. A boa gestão da política de assistência social depende de condições mínimas de infraestrutura e suporte logístico. Com o crescimento da demanda por serviços, é fundamental garantir o funcionamento adequado da Secretaria, com espaços físicos seguros e confortáveis, equipamentos de informática atualizados, materiais de expediente, limpeza e manutenção corretiva e preventiva dos ambientes de trabalho.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2171	Outras Unidades e Medidas		12	156.000,00

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E DE CALAMIDADE PÚBLICA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo : Promover a proteção, valorização e inclusão social da pessoa idosa, assegurando acesso a serviços de assistência social, saúde, cultura, lazer e convivência comunitária, em conformidade com o Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O envelhecimento da população exige políticas públicas específicas que garantam qualidade de vida, autonomia e participação social dos idosos. Muitos enfrentam isolamento, dificuldades econômicas, problemas de saúde e restrições de mobilidade. Investir em ações de apoio, como centros de convivência, programas de saúde preventiva, atividades culturais e esportivas adaptadas, fortalece vínculos familiares e comunitários, reduz a vulnerabilidade e assegura o respeito e a dignidade dessa parcela da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador		Unid. Medida
		Índice Mais Recente
		2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1110	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2077	Outras Unidades e Medidas		12	108.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo : Desenvolver ações integradas de proteção, promoção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando o acesso a direitos fundamentais, oportunidades de educação, cultura, esporte, lazer e participação social, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O atendimento à infância e juventude é prioridade constitucional e legal, sendo fundamental para garantir a formação de cidadãos plenos, reduzir desigualdades e prevenir situações de vulnerabilidade social. Investir em políticas públicas voltadas a esse público promove inclusão social, melhora os indicadores de qualidade de vida e contribui para o desenvolvimento humano e comunitário. No contexto de Icaraima, onde parte da população jovem reside em áreas com acesso restrito a oportunidades, o fortalecimento das ações de apoio é essencial para assegurar o futuro da comunidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5001 Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00
Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6001 Outras Unidades e Medidas		12	113.200,00
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6006 Outras Unidades e Medidas		12	2.000,00
Descrição: EIXO 2 - DIREITO A LIBERDADE AO RESPEITO E A DIGNIDADE			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6007 Outras Unidades e Medidas		12	41.398,72
Descrição: EIXO 3 - DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR COMUNITÁRIA - FAMILIA ACOLHEDORA			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6008 Outras Unidades e Medidas		0	1.000,00
Descrição: EIXO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6009 Outras Unidades e Medidas		12	1.500,00
Descrição: EIXO 6 - FORT. DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO FUTURO			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE			
Função: 12 Educação			
Sub-Função: 365 Educação Infantil			
Programa : 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo : Garantir acesso à educação infantil com qualidade, com ampliação de vagas em CMEIs e berçário e formação de professores.			
Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**			
Público Alvo : Criança			
Justificativa : Fila de espera em berçário e déficit de vagas na Educação Infantil; necessidade de atender PME/PNE.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ampliação de vagas para berçário e Cmeis	Percentual	97	97,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5003 Pessoas		0	1.156.174,36
Descrição: CONSTRUÇÃO CRECHE - PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANÁ			



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0039 APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando infraestrutura, recursos humanos, capacitação e apoio logístico necessários para o exercício de suas atribuições na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. Para que desempenhe suas funções com eficácia, é fundamental que conte com condições adequadas de trabalho, transporte, equipamentos, manutenção e formação continuada. A estruturação e manutenção das atividades do Conselho Tutelar asseguram respostas rápidas às situações de risco e fortalecem a rede de proteção à infância e adolescência no município.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
5002	Outras Unidades e Medidas		12	5.200,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
6002	Outras Unidades e Medidas		12	367.120,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Unidade : 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo : Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.

Gerente : PEDRO ALVES MACHADO CPF: ***.812.439-**

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1121	Outras Unidades e Medidas		0	20.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2078	Pessoas		1	14.369.488,80
Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA				
Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.				
Produto : Aposentados Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2166	Outras Unidades e Medidas		1	420.196,76
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
4	Outras Unidades e Medidas		0	10.000,00
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI				
Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Unidade : 001 DIVISÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função:	18 Gestão Ambiental			
Sub-Função:	541 Preservação e Conservação Ambiental			
Programa :	0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo :	Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Icaraima, por meio de ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem o uso sustentável dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população.			
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***,443.819-**			
Público Alvo :	População em Geral			
Justificativa :	Icaraima possui significativa riqueza natural, com áreas de preservação, rios, fauna e flora nativas, que desempenham papel fundamental para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade local. A crescente pressão sobre os recursos naturais, decorrente de atividades humanas como agricultura intensiva, descarte inadequado de resíduos e expansão urbana, exige políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente. Investir na proteção ambiental é garantir qualidade de vida, saúde pública, desenvolvimento sustentável e o legado natural para as futuras gerações.			
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082 Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2060 Outras Unidades e Medidas		12	652.080,00
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Unidade : 002 DIVISÃO DE TURISMO			
Função:	27 Desporto e Lazer		
Sub-Função:	813 Lazer		
Programa :	0032 TURISMO		
Objetivo :	Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento sustentável.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do município.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2027
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082 Outras Unidades e Medidas		12	20.800,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Produto : Outros Produtos			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2145 Outras Unidades e Medidas		12	46.800,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO			
Produto : Outros Produtos			
Órgão : 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
Unidade : 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
Função:	18 Gestão Ambiental		
Sub-Função:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa :	0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo :	Promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Icaraima, por meio de ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem o uso sustentável dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico e a melhoria da qualidade de vida da população.		
Gerente :	DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Icaraima possui significativa riqueza natural, com áreas de preservação, rios, fauna e flora nativas, que desempenham papel fundamental para o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade local. A crescente pressão sobre os recursos naturais, decorrente de atividades humanas como agricultura intensiva, descarte inadequado de resíduos e expansão urbana, exige políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente. Investir na proteção ambiental é garantir qualidade de vida, saúde pública, desenvolvimento sustentável e o legado natural para as futuras gerações.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
1082	Outras Unidades e Medidas		12	26.000,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2061	Outras Unidades e Medidas		12	135.200,00
Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA				
Produto : Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
2155	Outras Unidades e Medidas		12	587.600,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE				
Produto : Outros Produtos				
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade : 001 DIVISÃO DE CULTURA				

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0034 APOIO CULTURAL

Objetivo : Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar profissionais para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições.

Gerente : DEVAIR FABRIS CPF: ***.443.819-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2027

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2027
------	--------------	------	------	------

**MUNICIPIO DE ICARAIMA****Estado do Paraná****Exercício: 2027****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

1117 Outras Unidades e Medidas	12	41.600,00
Descrição: INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2150 Outras Unidades e Medidas	12	271.440,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
Produto : Outros Produtos		
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta 2027
2151 Outras Unidades e Medidas	12	582.400,00
Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
Produto : Outros Produtos		
Total Geral :		107.630.253,72

Comentários

-



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	CÓDIGO			CODIGO	DESTINAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	700.000,00	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.888,37
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.164.042,40	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	558.306,80	0.003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA	4.526.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.522.000,00	0.005	ENCARGOS ESPECIAIS	4.787.995,41
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.338.175,72	0.006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIV	1.222.691,25
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	221.824,28	1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.650.496,00	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	2.120.841,67
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100,00	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	20.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	780.000,00	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	67.600,00
Outras Receitas Administradas pela RFB - Prin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	1.100	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ	10.400,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.344.456,67	1.101	INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	13.520,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	150.743,33	1.104	INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	41.060,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	584.800,00	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.640,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.668.160,00	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA EM SAUDE	13.620,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.569.997,00	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	19.590.113,21
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	130.000,00	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	7.200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.361.843,00	1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DE	6.080,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	1.112	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL	10.400,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	180.037,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	20.800,00	1.114	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.200,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	15.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.024.510,00	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	5.200,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA F	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500,00	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	41.600,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	279.936,22	1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	249.300,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	162.063,78	1.119	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.800,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	1.122	INVESTIMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	1.123	INVESTIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - PODER L	611.345,63
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	565.760,00
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.004	MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE	206.128,00
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	350.480,00
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	245.440,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	768.520,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	2.100.560,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DADIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTR	425.360,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ	899.600,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	1.006.280,00
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBR	969.280,00
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.015	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.792.960,00
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	2.665.079,64
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	2.222.134,41
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI	2.528.240,00
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	3.561.160,00
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE	466.977,12
	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.697.777,04



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.036	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.796.280,00
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	728.200,00
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	228.800,00
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.047	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA	1.940.681,60
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	260.000,00	2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANT	4.801.763,20
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.040.000,00	2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES	385.840,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	877.650,80	2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	728.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	32.500,00	2.060	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	652.080,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.704.000,00	2.061	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA	135.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	2.062	APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV	223.600,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.774.000,00	2.063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	1.580.359,41
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	97.500,00	2.064	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - AP	20.000,00
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	463.080,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.500,00	2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	108.800,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.000,00	2.115	CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTEN	613.600,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	327.600,00	2.123	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA	533.620,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	2.141	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO B	7.561.185,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	104.000,00	2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO	46.800,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	52.000,00	2.146	APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE	11.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.147	MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOL	58.240,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.149	MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTE	124.800,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	271.440,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	582.400,00
Outros Aluguéis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.152	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA	15.600,00
Outros Aluguéis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	587.600,00
Outros Aluguéis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.159	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ	205.504,00
Outros Aluguéis	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00	2.162	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	364.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.480.833,33	2.170	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEC	663.520,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	614.656,67	2.171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E DE CALAMI	156.000,00
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.172	DISTRIBUIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTARES	104.000,00
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEC	892.112,00
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	5.001	INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	5.200,00
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	5.002	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	5.200,00
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	5.003	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROGRAMA INFANCIA FEL	1.156.174,36
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	113.200,00
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	6.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	367.120,00
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	6.006	EIXO 2 - DIREITO A LIBERDADE AO RESPEITO E A DI	2.000,00
SEMENTES E MUDAS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00	6.007	EIXO 3 - DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR COMUNIT	1.000,00
				6.008	EIXO 4 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESP	1.000,00
				6.009	EIXO 6 - FORT. DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIR	1.500,00
Total :						90.072.169,44



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROPEC. - INSEMINAÇÃO ARTIFIC	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - EXAMES BRUCELOSE / TUB	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
REC. AGROP. - VACINAÇÃO - Dívida Ativa -	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa - Mult	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - P	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	31.200,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00		
VENDA DE EDITAIS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
VENDA DE EDITAIS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.600,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.560,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.240,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	78.000,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	28.132,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.600,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	60.268,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.300,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	780,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.120,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.080,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	801.660,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	465.000,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.833.340,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.500.000,00		
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	17.394,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.800,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	26.806,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	52.000,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.500,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.900,00		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.600,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.500,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.500,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.000,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.500,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	30.000,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.200,00		
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	470.184,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	999.320,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E J	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
RESTITUIÇÃO POR CANCELAMENTO DE V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00		
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORR	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	83.200,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-101.400,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-60.840,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-243.360,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-962,83		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-468,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.689,17		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-28,13		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,60		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-60,27		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-10.400,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.200,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3.120,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.040,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-26,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,60		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-62,40		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.040,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-520,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-22.100,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-13.260,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-53.040,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-130,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-78,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-312,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-32,09		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,60		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-56,31		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.813,20		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.560,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-6.026,80		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-130,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-78,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-312,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-520,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.200.000,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3.120.000,00		
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-52.000,00		
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-520.000,00		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-416.000,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-520,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.200,00		
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-104,00		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-10.400,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.080,00		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-10.400,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.080,00		
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-520,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	1.000,00		
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA	0.0.002	Venda da Folha de Pagamento	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	31.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.651.520,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	6.606.080,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	31.200,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT	5.559,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL	559,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.105	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	5.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	5.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.0.107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO	619.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.110	MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.114	Programa de Alimentação Esc. PNAE- Exe	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.117	ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.120	PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P AT	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.123	CONVENIO - FORMAÇÃO CONTINUAD	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.129	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED -	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.133	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2	11.116,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA A	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.040,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.040,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.304	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.120,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.320	PROGRAMA - EQ.S.FAM. - ESF	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.324	PROGRAMA INCENTIVO A SAUDE BUC	100,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.325	Vigilancia Sanitaria-MS	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.337	Programa VigiaSUS	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.339	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.340	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.341	REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.344	PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO	100,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.040,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	1.040,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.350	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUS R	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.200,00		
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	291.200,00		
CUSTEIO IOF	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.200,00		
CUSTEIO MAC	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.200,00		
CUSTEIO PROVIA	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.200,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.360,16		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.200,00		
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.146.808,00		
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	356.720,00		
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00		
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	35.360,00		
INC. FINANC. - VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	12.480,00		
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	6.240,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	62.400,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	162.240,00		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.144.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.495	Atenção Básica	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.497	Vigilância em Saúde	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100,00		
ASSITENCIA FARMACEUTICA - 498	0.0.498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.499	Programa de Qualificação da Atenção Prim	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	5.200,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	4.160,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA A	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	1.040,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVO	0,00		
COTA-PARTE COMPENS FINANC. EXPLO	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	20.000,00		
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	10.000,00		
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PET	0.0.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO	406.800,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	62.400,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1.040,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1.341.600,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	624.000,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	20.800,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-520,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-249.600,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-1.560,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-5.200,00		
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONS	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	0.0.507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	4.160,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	163.602,40		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	2.080,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	15.600,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	5.720,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-312,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	0,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-156,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-114,40		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-31,20		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-624,00		
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS	0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-520,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	4.680,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	15.600,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	142.480,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.040,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	36.400,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.040,00		



MUNICIPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-7.280,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.560,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.248,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-104,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-12.480,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.560,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.560,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	0,00		
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.120,00		
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	19.800,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.040,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.040,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.040,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Dí	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.040,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	1.040,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	2.080,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	5.000,00		
SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	41.800,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	0,00		
Outras Operações de Crédito	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	2.080,00		
Outras Transferências de Instituições Privadas -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	2.080,00		
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Prin	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	1.040,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	122.800,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	2.280,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	17.720,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	57.240,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	0,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP	10.000,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP	0,00		
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP	260.400,00		
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁR	0,00		
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.35	INC. FIN. MUNICÍPIOS - (COVID-19) - E	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	207.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	30.200,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.0.44	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU	5.000,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	1.0.44	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECU	66.220,24		
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE	492.560,64		
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1.0.51	TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚDE	151.557,12		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.0.64	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN	1.324,46		
ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA	1.0.64	ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN	175.475,54		
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	1.0.72	CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	1.0.80	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COM	50.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	1.4.3	PAR 3 - INVESTIMENTOS PARA O TRA	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	3.6.3	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SA	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	3.6.4	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM S	100,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	500,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	500,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.4.9	EP 202240740002-VERMELHO - PAVIME	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.0	EP 202340740002-VERMELHO - INVEST	2.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.1	CONV 047/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE E	0,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.2	CONV 177/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE V	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.2	CONV 177/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE V	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.2	CONV 177/2024 - PAVIMENTAÇÃO DE V	785.216,06		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.4	EP 2024.3809001 - SERGIO SOUZA	2.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.4	EP 2024.3809001 - SERGIO SOUZA	0,00		
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.5.4	EP 2024.3809001 - SERGIO SOUZA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.5	EP 2024.28490007 - ZECA DIRCEU	2.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.5	EP 2024.28490007 - ZECA DIRCEU	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.6	EP 2024.28740001 - LUIZ NISHIMORI	4.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.6	EP 2024.28740001 - LUIZ NISHIMORI	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.7	EP 2024.4074001 - VERMELHO	4.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.7	EP 2024.4074001 - VERMELHO	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.8	CONV 530/2024 - SECID - SAM 71 - SIT -	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.8	CONV 530/2024 - SECID - SAM 71 - SIT -	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.8	CONV 530/2024 - SECID - SAM 71 - SIT -	140.322,04		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.5.9	CONV 610/2024 - SECID - SAM 72 - SIT 6	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.5.9	CONV 610/2024 - SECID - SAM 72 - SIT 6	10.183.579,97		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.5.9	CONV 610/2024 - SECID - SAM 72 - SIT 6	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.6.2	CONVENIO Nº 130/2025 - SIT 70556 - M	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.6.2	CONVENIO Nº 130/2025 - SIT 70556 - M	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.6.3	CONVENIO Nº 052/2024 SEAB - SIT 71	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.6.3	CONVENIO Nº 052/2024 SEAB - SIT 71	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.6.4	CONVENIO Nº 166/2025 - SIT 73293 - A	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.6.5	CONV 471/2025 - SECID - SAM 75 - SIT 7	0,00		
CONV 471/2025 - SECID - SAM 75 - SIT 73	8.6.5	CONV 471/2025 - SECID - SAM 75 - SIT 7	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.6.6	CONV 280/2025 - SEAB - SIT 73533 - AQ	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.6.6	CONV 280/2025 - SEAB - SIT 73533 - AQ	2.105.841,67		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	8.6.6	CONV 280/2025 - SEAB - SIT 73533 - AQ	0,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.6.8	CONVENIO 2080/2025 SECID - SAM 78 -	3.393.795,14		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.6.8	CONVENIO 2080/2025 SECID - SAM 78 -	1.000,00		
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.7.0	CONVENIO 223/2026 - SAM 80 - SIT 81	4.000.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS- O	8.7.0	CONVENIO 223/2026 - SAM 80 - SIT 81	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.7	APOIO E FORTALECIMENTO PRIMEIR	2.000,00		
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	9.1.8	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SO	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.8	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SO	1.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.9	PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCI	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	1.000,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	0,00		



MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Estado do Paraná

Exercício: 2027

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	85.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.1	DEL 078/2023 - APOIO A PROMOÇÃO D	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.2	DEL. 019/2023 - CEDI/PR - IMPLEMENTAÇ	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.3	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SU	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.4	DEL. 024/2023 - PARANÁ VIAJA MAIS 6	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.5	PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANA	1.000,00		
PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANA - D	9.2.5	PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANA	1.155.174,36		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	9.2.5	PROGRAMA INFANCIA FELIZ PARANA	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.6	DEL. 034/2024 - PARANÁ VIAJA MAIS 6	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.7	FORT. DO SISTEMA DA POLITICA DA C	5.500,00		
FORT. DO SISTEMA DA POLITICA DA CRI	9.2.7	FORT. DO SISTEMA DA POLITICA DA C	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	9.2.7	FORT. DO SISTEMA DA POLITICA DA C	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁR	9.2.7	FORT. DO SISTEMA DA POLITICA DA C	0,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.8	EMENDA INDIVIDUAL SERGIO SOUZ	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.9	EMENDA INDIVIDUAL FLAVIO ARNS N	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.3.0	EMENDA INDIVIDUAL - TRANSF ESP	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.3.1	EMENDA INDIVIDUAL - ORIOVISTO G	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.3.2	EMENDA INDIVIDUAL - ORIOVISTO G	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.2	DEL 049/2025 - INCENT. CUIDA + PR - E	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.3	EMENDA INDIVIDUAL - LUIZ NISHI	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.4	EMENDA INDIVIDUAL - LUCIANO DU	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.5	EMENDA INDIVIDUAL - TIÃO MEDEI	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.6	EMENDA INDIVIDUAL - LUIZ NISHI	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.7	DEL. 004/2026 - PARANÁ VIAJA MAIS 6	2.000,00		
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.4.8	DEL 005/2026 - PROGRAMA CUIDA + P	2.000,00		
		Total:	93.122.366,20		

Comentários

-